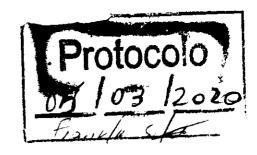
565 €





À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE.

A ADM Comércio de Material Elétrico e Representações - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.604.458/0001-71, vem mui respeitosamente interpor

RECURSOS CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

proferida no Processo Administrativo nº 001/2020-TP, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global para a Contratação de empresa para executar a reforma do Centro de Especialidades Odontológicas de São Gonçalo do Amarante, aberta pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

DOS FATOS

- 1. Com fundamento nas disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 e demais alterações introduzidas pela Lei n.º 8883/94, o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu CISVALE abriu procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global (Processo Administrativo nº 001/2020-TP) para a Contratação de empresa para executar a reforma do Centro de Especialidades Odontológicas de São Gonçalo do Amarante.
- 2. No dia 28 de fevereiro de 2020 data designada para o julgamento da documentação, a Comissão Permanente de Licitação declarou a recorrente inabilitada para o certame, em razão de não atender o iten 4.3 do Edital, o quais versam sobre a documentação necessária à habilitação, verbis:
- "4.3 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual;
- 3. A decisão da respeitável Comissão Permanente de Licitações, conforme anotado na Ata, fundamenta-se especificamente na apresentação de documento que prova a inscrição como contribuinte municipal em que não consta atividade compatível com o objeto licitado e também por ter restrições para execução dos serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado,

RUA CARLOS GOMES, N° 448 - A - JOSE BONIFACIO - FORTALEZA-CE TELEFONE: (085) 99969-6503 - E-MAIL: admcomercio07@gmail.com CNPJ: 34.604.458/0001-71

CNP J: 34.604.455/0001-71
Abelardo Sousa da Silva
Sócio



566 C

em razão das atribuições seus responsáveis técnicos conforme consta na Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica expedida pelo CREA-CE.

DO DIREITO

Com a devida venia, a decisão da ilustre Comissão é insustentável, senão vejamos:

"A documentação - consoante ensina o saudoso Hely Lopes Meirelles - é o conjunto de comprovantes da capacidade jurídica, da regularidade fiscal, da capacidade técnica e da idoneidade financeira que se exige dos interessados para habilitarem-se na licitação". (Licitação e Contrato Administrativo, RT, 8ª ed. p. 119).

A Recorrente possui todos estes atributos legais, tanto que em reiteradas oportunidades vem participando de procedimentos licitatórios, alguns dos quais neste mesmo Estado e sobre o mesmo objeto.

No que se refere ao item 4.3, a Recorrente apresentou um comprovante de inscrição e de situação cadastral fornecido pela Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza, a qual apresenta inconsistência com o objeto dessa licitação em questão, porém a própria Prefeitura Municipal de Fortaleza emite alvará, anexado a este recurso, que autoriza a atuação nas atividades questionadas. Não obstante, empresa reclamante possui expertise declaradamente comprovada por meio Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica - CRQ, devidamente emitida pelo CREA/CE, por meio de Relatório de Consulta de Viabilidade, emitido pela Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, no qual consta a habilitação da empresa para executar o objeto em questão por meio das atividades "4120-4/00 01 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS", "4330-4/04 01 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL" e "4330-4/99 01 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO", além de outros que podem ser observados no relatório anexado a este recurso. A competência técnica analisada ainda se prova, de maneira não menos importante, pelo próprio Certificado de Registro Cadastral -CRC, emitido em 08 de janeiro de 2020 pelo CISVALE, em que consta as mesmas atividades citadas acima, verificadas, analisadas e aceitas habilitando, por fim, a reclamante para executar plenamente todos os serviços solicitados em planilha orçamentária por este Consórcio.

Outro questionamento, também apresentado como incapacitante técnico, se refere ao texto encontrado na CRQ Pessoa Jurídica: "Restrições do Objetivo Social:OBS: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, em razão das atribuições dos seus Responsáveis Técnicos." Essa observação deve ser desconsiderada por alguns motivos a seguir tipificados:

RUA CARLOS GOMES, N° 448 - A - JOSE BONIFACIO - FORTALEZA-CE TELEFONE: (085) 99969-6503 - E-MAIL: admcomercio07@gmail.com CNPJ: 34.604.458/0001-71

ADMON OF NATENAL PLET E NAMES LIDA CNPJ: 34.664.458/0001.71 Abelardo Sousa da Silva Sócio



- a) O instrumento editalício é claro, no item 4.4.1, quando solicita que conste no mínimo um engenheiro civil e um engenheiro eletricista como responsáveis técnicos. A instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado é de competência exclusiva de engenheiros mecânicos e, em quaisquer empresas que não tenham esse profissional contratado no ato da licitação, surgirá a mesma observação na CRQ da empresa. Porém, esse fato NÃO é impeditivo para este pleito, pois é aceitável a contratação de um engenheiro mecânico devidamente habilitado para execução dos serviços pela empresa vencedora e, em isso acontecendo, a observação será automaticamente retirada da certidão.
- b) Os serviços constantes na planilha orçamentária que são relacionados à instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado são ínfirmos e demonstram pouco impacto financeiro em relação ao total do orçamento base. Para tanto, já é acertado em diversas jurisprudências de Tribunais de Contas que os licitantes devam comprovar capacidade técnica na execução dos serviços de maior vulto e que geram impacto significativo no valor global, sendo assim entendido como incorreto desabilitar o recorrente, reduzindo o número de concorrentes e diminuindo às chances de se captar a proposta mais vantajosa ao interesse público.
- c) Existe decisão pacificada do Supremo Tribunal de Justiça que impede aos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia CREA de agir à revelia da lei, interpondo restrições à profissionais habilitados, como no exemplo o engenheiro eletricista, a atuar nos serviços relacionados à "direção, fiscalização e construção das instalações que utilizem energia elétrica" (letra do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933), conforme acórdao do Tribunal Regional Federal TRF da 1º Região.

Ressaltamos ainda que a Licitação, consabido, constitui-se num procedimento administrativo tendente a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública na contratação de obras e serviços. Por óbvio, quanto mais participantes houver, mais e melhores serão as possibilidades da Administração firmar contratos que melhor atendam os seus interesses, e de consequência, o interesse público.

Por consequente e imperioso destacar que o documento solicitado no Item 4.3 – C – do Edital e 29, II da Lei 8.666/93, trata-se de documento fiscal, cujo e beneficio concedido as micro empresas-ME, através da Lei complementar 123/06 seria a possibilidade de apresentação em data posterior, além do que com a documentação ora acostada, inclusive alvará emitido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza e CRC emitido pela CPL – Comissão Permanente de Licitação, fica comprovado a possibilidade de

RUA CARLOS GOMES, N° 448 - A - JOSE BONIFACIO - FORTALEZA-CE TELEFONE: (085) 99969-6503 - E-MAIL: admcomercio07@gmail.com CNPJ: 34.604.458/0001-71

ADMICON DE NATERAL ELET E REPRES LITON
CNPJ: 34.604.453/0001-71
Abelardo Sousa de Silva
Sócio

562 O



execução do objeto, tratando de omissão do objeto de falta de atualização da Prefeitura Municipal de Fortaleza, não podendo ser penalizado por um erro da Administração Publica.

Em razão disto, os administradores públicos não podem se deixar levar por rigorismos inúteis e preciosismos técnicos, pois que apenas retardam e oneram o processo de seleção.

Com a habitual precisão, Hely Lopes Meirelles ensina que:

"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e a não exigência de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados em licitar [...] É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou [....] Os administradores públicos devem ter sempre presente que o formalismo inútil e as exigências de uma documentação custosa afastam muitos licitantes e levam a Administração a contratar com uns poucos, em piores condições para o Governo" (ob. cit. p. 121 - grifos nossos).

Oportuno, a propósito, invocar a decisão abaixo, proferida pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, cujo orientação deveria ser seguida no julgamento do presente recurso, verbis:

"Visa a concorrência a fazer com que o maior número de licitantes se habilitem para o objetivo de facilitar aos órgãos públicos a obtenção de coisas e serviços mais convenientes a seus interesses. Em razão desse escopo, exigências demasiadas e rigorismos inconsentâneos com a boa exegese da lei devem ser arredados. Não deve haver nos trabalhos nenhum rigorismo e na primeira fase da habilitação deve ser de absoluta singeleza o procedimento licitatório" (in RDP 14/240).

Ora, Comissão Permanente de Licitação do Cisvale, convenhamos que não tem qualquer sentido lógico exigir um documento puramente equivocado quando aqueles apresentados, como CRQ, Relatório de Viabilidade da JUCEC e o CRC emitido pelo próprio CISVALE atende a contento a mens legis. Tanto isto é verdade que a Recorrente faz juntar, nesta oportunidade, novamente, todos os documentos acima citados, facilitando a análise comprovação por esta Comissão.

Diversos são os procedimentos licitatórios que contaram com a participação da Recorrente, e quando proclamada vencedora, ela cumpre fielmente o contrato administrativo.

Por fim, mesmo após todas essas considerações passíveis de análise e aprovação por parte deste Consórcio, a situação cadastral fornecida pela Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza, foi atualizada, dentro do prazo recursal, para constar as devidas atividades solicitadas para execução do objeto e, conforme a Lei 123/2006 que dispõe sobre Benefícios concedidos às MPEs perante às

RUA CARLOS GOMES, N° 448 - A - JOSE BONIFACIO - FORTALEZA-CE TELEFONE: (085) 99969-6503 - E-MAIL: admcomercio07@gmail.com CNPJ: 34.604.458/0001-71

ADUCTAL DE MATERAL ELET. EREPRES. LTDM CNPJ: 34.604.455/0001-71 Abelardo Sousa da Silva Sócio



569 G

licitações e que considera as empresas devem apresentar **toda** documentação fiscal no ato da licitação, mas não serão excluídas do certame caso haja alguma restrição ou incompatibilidade.

Então, o benefício reside na regularização tardia da certidão defeituosa, ou seja, a empresa deve apresentar toda documentação exigida e caso exista alguma restrição poderá regularizar tardiamente usufruindo do direito concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, como é o caso da recorrente.

DOS PEDIDOS

Isto posto, a Recorrente, respeitando os prazos definidos em lei, reapresenta a documentação supracitada, aguarda serenamente que as razões ora invocadas sejam detida e criteriosamente analisadas, e ao final, seja dado provimento ao recurso para o fim de declarar a Recorrente habilitada na Tomada de Preços nº 001/2020-TP deste Consórcio.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Fortaleza, 05 de março de 2020.

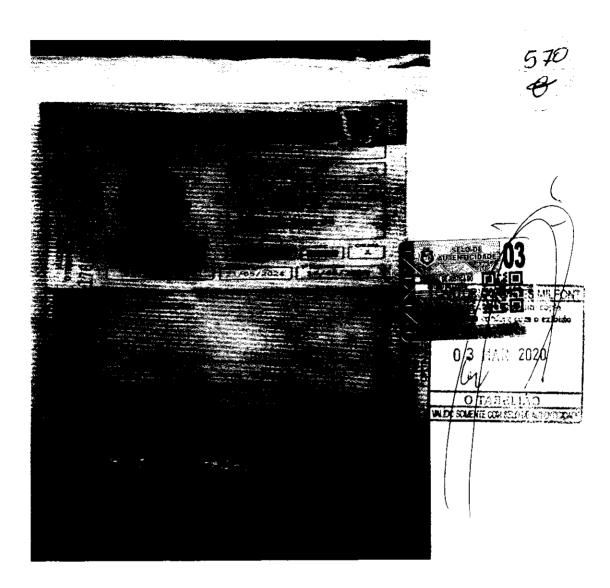
RELARDO SOUSO DA SILVA

Abelardo Sousa da Silva

Representante Legal

ADM Comércio de Material Elétrico e Representações - LTDA

ADECOL DE INTERNI ELET E REPRES LITA CNPJ: 34.604.458/0001-71 Abelardo Sousa da Silva Sócio



							<u> </u>	
	tério da Econo		.1		Nº DO PI	ROTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	
Depa Depa		onal de F	Registro Empre	esarial e Integração				
Secre	etaria do Deser	volvime	nto Econômico)				571
NIRE (da sede ou filia	duando a	Código da	Natureza	Nº de Matrícula do Agente	-			
sede for em outra UF)		Juridica	Hatticza	Auxiliar do Comércio	1			\boldsymbol{e}
2320193	8609	2	062		ł			
1 - REQUERIME				L	1			
		II MO	(A) . CD (A)	PRESIDENTE DA Jur	to Como		Carat	
	- -						Ceara	
				LETRICO E REPRESENTA	COES LTD	4		
•	(da Empresa o	u do Age	ente Auxiliar di	э Сотегсю)			Nº FCN/RE	MP
requer a V.Sª o def	erimento do se	guinte a	to:					
_	_	_			_			
Nº DE CÓDIGO VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRICÃO	DO ATO / EVENTO	•		CEP2	000005229
1 002	LVENTO	T TOE	ALTERAÇÃO			·· -		
1 1 002	051	1		CAO DE CONTRATO/EST	ATUTO			
	2244	1		DE ATIVIDADES ECONO	<u>-</u>	INCIPAL E SECUNDA	ARIAS)	
	2247	1		DE CAPITAL SOCIAL	\- '`			
	2015	1		DE OBJETO SOCIAL		•	···	
			<u> </u>					
			FORTALEZA	Repre	esentante L	.egal da Empresa /	Agente Auxiliar de	Comércio:
			Local	·			-	
		13	Janeiro 2020	_		Contato:		
			Data					
2 - USO DA JUN	TA COMERC	IAL	4					
DECISÃO SINO				По	ECISÃO CO	LEGIADA		
—– Nome(s) Empresari	al(ais) igual(ai	s) ou ser	nelhante(s):			· -	 	
SIM	. , 5 .	,		SIM			Process	o em Ordem
_							A	lecisão
								
							/_	_/
								Data
<u> </u>								
-								
NÃO	<u>-/</u>					Damanakuni	Resp	oonsável
L)ata	Res	ponsável	Data		Responsável		
DECISÃO SI N GUL	AR			21 Evia	Ancia	3ª Exigéncia	44 Evigência	El Cuigância
Processo em e	xigência. (Vide	e despac	ho em folha a	2ª Exig nexa)	encia 	3- Exigencia	4ª Exigência	5" Exigência
Processo defe	rido. Publique-	se e arqu	uive-se.		_			
Processo inde	ferido. Publique	e-se.						
							, ,	
			ě			_	'' 	Responsável
DECISÃO COLEGI	ADA							
Processo em e		deenso	ho em folha a	2ª Exig nexa)	ência	3ª Exigência	4ª Exigência	5" Exigência
Processo defe	•			Γ				
Processo indef	-	-		L	_	ш	<u></u>	<u></u>
	unique							
				-				
	Data			Vogal		Vogal		Vogal
				Presid	ente da	Turma		
OBSERVAÇÕES								_



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

572 B

Capa de Processo

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
20/033.205-8	CEP2000005229	08/01/2020		

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
604.363.963-78	ABELARDO SOUSA DA SILVA			

Página 1 de 1



3° ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ADM - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E REPRESENTAÇÕES LTDA NIRE: 23201-938609



ABELARDO SOUSA DA SILVA, Brasileiro, Natural de Fortaleza/CE, Solteiro, Maior de idade, nascido em 28/02/1991, Empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 2009009173271 SSP-CE, Portador do CPF n. 604.363.963-78, Residente e domiciliado em Caucaia, Ceará, a Alameda Caracóis, nº 268 Casa 05 Bairro Conj. Marechal Rondon, CEP: 61652-280, Único sócio componente da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de "ADM - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E REPRESENTAÇÕES LTDA", com sede no Município de Fortaleza, Ceará, a Rua Carlos Gomes nº 448/A, Bairro José Bonifácio, CEP: 60040-230, Inscrita no CNPJ n. 34.604.458/0001-71, Com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Ceará, sob o NIRE 23201-938609 por despacho de 21/08/2019, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social e aditivos, mediante as clausulas e condições seguintes:

Clausula Primeira - Resolvem alterar os seus objetos sociais passando para: Comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e comercio varejista de equipamentos para escritório, Construção de edificios, Montagem de estruturas metálicas. Obras de acabamento da construção e Serviços de pinturas em edificios, coleta de resíduos sólidos não perigososos, comércio varejista de materiais e equipamentos odontológicos, venda e instalação de equipamentos de ar condicionado, venda, instalação e manutenção de equipamentos de refrigeração e centrais de ar condicionado, Transporte Escolar, Locação de veículos com e sem motorista, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, comercio varejista de vidros, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios- minimercados, mercearias e armazéns, comercio varejista de laticínios e frios, comercio varejista de hortifrutigranjeiros, comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais hidráulicos, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de moveis, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista especializado de pecas e acessórios para aparelhos eletro-eletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de livros,

CONTINUAÇÃO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA "ADM - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E REPRESENTAÇÕES LTDA"



pág. 4/14

comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de plantas e flores naturais, comercio varejista de produtos saneantes domisanitários, comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, representantes comerciais e agentes do comercio de madeira, material de construção e ferragens, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de artigos de iluminação, comercio a varejo de pecas e acessórios novos para veículos automotores, serviços de acabamentos gráficos, de livros, jornais, revistas e outros periódicos, exceto encadernação e plastificação, comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista de carnes - açougues, comercio varejista de bebidas, comercio varejista/de outros artigos de uso domestico não especificados anteriormente, comercio varejista de discos, cd, dvds e fitas, comercio varejista de bicicletas e triciclos pecas e acessórios, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de calcados e comercio varejista de artigos de viagem.

Clausula Segunda - O capital social que é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) fica neste ato aumentado para R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) mediante a integralização que o faz o sócio ABELARDO SOUSA DA SILVA no montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente no país. Com a alteração ora procedida o capital social ficará assim distribuído:

ABELARDO SOUSA DA SILVA

Quota anterior	20.000,00
Integralização em moeda corrente	100.000,00
Quota Atual	120.000,00

Clausula Terceira - Em virtude da alteração na clausulas anteriores, consolida-se o contrato social mediante as clausulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ABELARDO SOUSA DA SILVA, Brasileiro, Natural de Fortaleza/CE, Solteiro, Maior de idade, nascido em 28/02/1991, Empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 2009009173271 SSP-CE, Portador do CPF n. 604.363.963-78, Residente e domiciliado em Caucaia, Ceará, a Alameda Caracóis, nº 268 Casa 05 Bairro Conj. Marechal Rondon, CEP: 61652-280, Único sócio componente da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de "ADM - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E REPRESENTAÇÕES L'TDA", com sede no Município de Fortaleza, Ceará, a Rua Carlos Gomes nº 448/A, Bairro José Bonifâcio, CEP: 60040-230, Inscrita no CNPJ n. 34.604.458/0001-71, Com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Ceará, sob o NIRE 23201-938609 por despacho de 21/08/2019.



CONTINUAÇÃO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA "ADM - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E REPRESENTAÇÕES LTDA"



Primeira Cláusula - Constituição e foro

A sociedade gira sob o nome comercial de "<u>ADM – COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E REPRESENTAÇÕES LTDA</u>", receberá o nome de fantasia de "ADM COMÉRCIO", tendo sua sede na Rua Carlos Gomes nº 448-A, Bairro José Bonifácio, Fortaleza, Ceará, CEP: 60040-230, Fortaleza, Ceará.

Segunda Cláusula - Do Enquadramento

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Terceira Clausula - Do Capital Social

O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 12.000 (Doze mil) quotas do valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, já totalmente integralizado passará a pertencer na sua totalidade a sócia remanescente, conforme descrição a seguir:

SÓCIA	QUOTAS	PERC.%	VALOR R\$
ABELARDO SOUSA DA SILVA	12.000	100.00%	120.000,00
TOTAL	12.000	100.00%	120.000,00

Parágrafo Primeiro: Nos termos do art. 1033 da lei 10406/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Parágrafo Segunda: Referidas quotas serão totalmente integralizadas em moeda corrente do País no dia do registro na JUNTA COMERCIAL

Quarta Cláusula - Da responsabilidade dos sócios.

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art.1.052, CC/2003.

Quinta Clausula - Da indivisibilidade das Quotas

As quotas que compõem o capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento consensual dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, na forma prevista na Cláusula Décima Primeira deste Contrato.

Parágrafo Primeiro: Respeitado o regime da indivisibilidade das quotas, ocapital social poderá crescer, mediante novos aportes de capital, pelos sócios originários, ou pela admissão de novos sócios.

Parágrafo Segundo: A admissão de novos sócios será sempre feita mediante anuência consensual, por escrito dos sócios pré-existentes.



CONTINUAÇÃO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA "ADM - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E REPRESENTAÇÕES L'IDA"



Sexta Cláusula - Dos Objetivos sociais

Os objetivos sociais da sociedade são: Comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e comercio varejista de equipamentos para escritório, Construção de edificios, Montagem de estruturas metálicas, Obras de acabamento da construção e Serviços de pinturas em edificios, coleta de resíduos sólidos não perigosos, venda e instalação de equipamentos de ar condicionado, venda, instalação e manutenção de equipamentos de refrigeração e centrais de ar condicionado, Transporte Escolar, Locação de veículos com e sem motorista, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, comercio varejista de vidros, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentíciosminimercados, mercearias e armazéns, comercio varejista de laticínios e frios, comercio varejista de hortifrutigranjeiros, comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais hidráulicos, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de moveis, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista especializado de pecas e acessórios para aparelhos eletro-eletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de plantas e flores naturais, comercio varejista de produtos saneantes domisanitários, comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, representantes comerciais e agentes do comercio de madeira, material de construção e ferragens, comercio varejista de ferramentas, comercio varejista de artigos de iluminação, comercio a varejo de pecas e acessórios novos para veículos automotores, serviços de acabamentos gráficos, de livros, jornais, revistas e outros periódicos, exceto encadernação e plastificação, comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista de carnes - açougues, comercio varejista de bebidas, comercio varejista de outros artigos de uso domestico não especificados anteriormente, comercio varejista de discos, cd, dvds e fitas, comercio varejista de bicicletas e triciclos pecas e acessórios, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de calcados e comercio varejista de artigos de viagem.

CONTINUAÇÃO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA "ADM - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E REPRESENTAÇÕES LTDA"



Sétima Cláusula - Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade cabe ao sócio: ABELARDO SOUSA DA SILVA, com poderes e atribuições para desenvolver as atividades administrativas da empresa e representa-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele.

Parágrafo Primeiro: Fica vedado aos administradores o uso da empresa em negócios estranhos aos objetivos sociais, bem como a concessão de aval, fiança ou outrosatos que impliquem em responsabilidade adicional para a empresa.

Parágrafo Segundo: Fica facultado aos administradores nomear procuradores em nome da sociedade, para um período determinado que nunca poderá exceder a dois años, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Parágrafo Terceiro: Os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró - labore, a ser fixada anualmente pelo consenso dos sócios, respeitando os limites da legislação pertinente.

Oltava Cláusula - Do início das atividades

O início das atividades da sociedade dar-se-á na data de registro do contrato social e terá duração por prazo indeterminado.

Nona Cláusula - Do Exercício Social

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Décima Cláusula - Da Dissolução da Sociedade

A sociedade não se dissolvera com o falecimento de qualquer um dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do sócio falecido, suas quotas de capital.

Parágrafo Único: Os valores devidos aos herdeiros, na forma do caput deste artigo, serão desembolsados da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses; 30% (trinta por cento) no prazo de 6 (seis) meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do acordo firmado entre as partes envolvidas.

Décima Primeira Cláusula - Da Transferência

Os sócios não poderão ceder ou alienar, a qualquer título, suas quotas a terceiros, sem o prévio consentimento dos demais sócios; ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, observada a proporção das quotas que possuírem, cumprindo ao sócio cedente ou alienante comunicar por escrito, a fim de que os demais sócios manifestem o direito de preferência, no prazo de 30 (trinta dias). Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os demais sócios se manifestem, ou havendo lucros, estas poderão ser cedidas a terceiros.

Décima Primeira Cláusula - Do desligamento do Sócio

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar aos demais, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo aos demais sócios negociando as condições do procedimento da retirada.

578 €

CONTINUAÇÃO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA "ADM - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E REPRESENTAÇÕES L'IDA"

Parágrafo Único: No caso de os demais sócios decidirem adquirir as quotas do sócio retirante, seu valor será apurado mediante levantamento do balanço especial. O desembolso dar-se-á em parcelas sucessivas, não excedentes a 24(vinte e quatro), atualizadas mensalmente pelos índices da poupança, sendo que o vencimento da primeira parcela será pactuado entre as partes e não comprometer o caixa da empresa.

Décima Segunda Cláusula - Das Deliberações

As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento ou redução do capital, designação ou destituição de administrador, modo de remuneração, distribuição dos lucros da sociedade nos moldes do parágrafo único da Cláusula Oitava, pedido de concordata, ou eventos imprevistos referentes à vida da sociedade serão definidos em reunião dos sócios.

Parágrafo Primeiro: A reunião dos administradores e sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos mesmos.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão aprovadas por 2/3, (dois terços) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

Décima Terceira Cláusula - Da Reposição do Capital

Os administradores serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, ainda que às autorizadas em ata, quando tais lucros ou quantias forem distribuídos com prejuízo operacional ou contábil da empresa.

Décima Quarta Cláusula - Dos Casos Omissos

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do CC/2002 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Décima Quinta Cláusula - Desimpedimento dos Administradores

A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer as atividades previstas neste contrato social, inclusive sua administração, em virtude de condenação criminal.

Décima Sexta Gláusula – <u>Do Foro</u>

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza (CE), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações previstos neste contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma única via de igual forma e teor, assinando e rubricado por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - JUCEC.

Fortaleza (CE) 06 de Janeiro de 2020

Abelardo Sousa da Silva



Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 5376713 em 14/01/2020 da Empresa ADM - COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E REPRESENTACOES LTDA, Nire 23201938609 e protocolo 200332058 - 08/01/2020. Autenticação: 2881458FDF63104B31BB567F42809AFC20EA28. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/033.205-8 e o código de segurança 0ZG1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 9/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo				
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data				
20/033.205-8	CEP2000005229	08/01/2020		

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome		
604.363.963-78	ABELARDO SOUSA DA SILVA		

Página 1 de 1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

581

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

()

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

Junta Comercial do Estado do Ceará

· Suite Comercial do Estado do Cagla			
		PROTOCOLO REDES	IM
		CEP200000522	9
01. IDENTIFICAÇÃO			
NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ADM - COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E REPRESEN	TACOES LTDA		Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34.604.458/0001-71
02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO			
RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATÁ DO EVENTO			
244 Alteracao de atividades economicas (principal e secul 247 Alteracao de capital social Quadro de Sócios e Administradores - QSA	ndaries)		
·			
		Número de Co	ntrole: CE82820884 - 34604458000171
03. DOCUMENTOS APRESENTADOS			
■ FCPJ		■ QSA	
64. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO			
NOME DO PREPOSTO			CPF DO PREPOSTO
05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JU	RÍDICA		
Responsável		Pn	eposto
NOME ABELARDO SOUSA DA SILVA			CPF 604.363.963-78
LOCAL E DATA	ASSINATURA	(com firma reconhecid	B)
06. RECONHECIMENTO DE FIRMA	07. RECIBO DE	ENTREGA	
IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO			DO FUNCIONARIO DA UNIDADE DORA
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018			Imprimir





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

582

Anexo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
20/033.205-8	CEP2000005229	08/01/2020	

Identificação do(s) As	sinante(s)
CPF	Nome
604.363.963-78	ABELARDO SOUSA DA SILVA

Página 1 de 1





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará 523

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ADM - COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E REPRESENTACOES LTDA, de NIRE 2320193860-9 e protocolado sob o número 20/033.205-8 em 08/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5376713, em 14/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Josefina Amélia Pinheiro De Melo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

The property of the second of	
CPF	Nome
604.363.963-78	ABELARDO SOUSA DA SILVA

Documento Principal

CPF	Nome			
604.363.963-78	ABELARDO SOUSA DA SILVA			

Anexo

	the street of the first of the street of
CPF	Nome
604.363.963-78	ABELARDO SOUSA DA SILVA

Fortaleza. Terça-feira, 14 de Janeiro de 2020

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5376713 em 14/01/2020 da Empresa ADM - COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E REPRESENTACOES LTDA, Nire
23201938609 e protocolo 200332058 - 08/01/2020. Autenticação: 2881458FDF63104B31BB567F42809AFC20EA28. Lenira Cardoso de Alencar
Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/033.205-8 e o código de
segurança 0ZG1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Şecretária-Geral.

Henry pág. 13/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

584 8

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
193.115.243-87	JOSEFINA AMELIA PINHEIRO BARRETO DE MELO			
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE			

Fortaleza. Terça-feira, 14 de Janeiro de 2020



NOTHI ANA RETAIL





535

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

Apuiarés - Caucaia - General Sampaio - Itapajé - Pentecoste - Paracuru - Paraipaba - São Gonçalo do Amarante - São Luiz do Curu - Tejuçuoca

CRC – CERTIFICADO DE REGIS	Emissão: 08/01/2020	
Empresa: ADM - COMERCIO DE MATREPRESENTACOES LTDA	TERIAL ELETRICO E	Validade:
CNPJ: 34.604.458/0001-71		31/12/2020
Nome Fantasia: ADM COMERCIO		
Endereço: Rua Carlos Gomes, nº 441	Fone: (85) 3281-3892	
Bairro: JOSE BONIFÁCIO	Cidade: FORTALEZA	
UF: CE	CEP: 60.040 - 230	
Responsável	CPF Nº	
Aberlado Sousa da Silva	604.363.963-	
Natureza Jurídio	ca:	78
47.42-3-00 - Comércio varejista de ma	terial elétrico.	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios.

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas.

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção.

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

CERTIFICO que o prestador de serviços constante no presente documento procedeu nesta data a sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do **Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu**, apresentando os documentos cujas informações constam no bojo do presente instrumento.

A presente **CERTIDÃO DE CADASTRO** terá validade ordinária até dia **31/12/2020** a contar da data de sua expedição, quando devidamente assinada pelo Responsável do Cadastro.







CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

Caucaia/CE, 08 de janeiro de 2020.

Servidor responsável pela Emissão da Presente Certidão:

Claudia Bernarda Medeiros
Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale
Curu – Cisvale.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 208045/2020 Emissão: 26/02/2020 Validade: 31/03/2020

Chave: da0cA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s). Empresa: ADM COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 34.604.458/0001-71 Registro: 0010441140 Categoria: Matriz Capital Social: R\$ 120,000.00 Data do Capital: 14/10/2019 Faixa: 2 Objetivo Social: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, VENDA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO É CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS. ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E OUTROS PERIÓDICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIÁLIZADO DE INSTRÚMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES AÇOUGUES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO COMÉRCIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CD, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALCADOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. Restrições do Objetivo Social:OBS: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, em razão das atribuições dos seus Responsáveis Técnicos. Endereco Matriz: RUA CARLOS GOMES, 448, A. JOSÉ BONIFÁCIO, FORTALEZA, CE, 60040230 Tipo de Registro: Registro de Empresa Data Inicial: 12/11/2019 Data Final: Indefinido Registro Regional: 0001044181DDCE

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8213672511. Data de vencimento do boleto: 31/03/2020
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Descrição

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:

Lista da(s) Empresa(s): F A MAGALHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI - 12.310.280/0001-13; F DE OLIVEIRA E SILVA - ME - 30.302.072/0001-54; MEGATECH CONTROLS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - 01.525.032/0001-73;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

			SOA JURÍDIO		; ·
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.604.458/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE D	DE INSCRIÇÃO E CADASTRAL	DE SITUAÇÃO	DATA DE ABERTUR, 21/08/2019	Ą
NOME EMPRESARIAL ADM - COMERCIO DE MA	ATERIAL ELETRICO E REPR	ESENTACOES LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATME 17.42-3-00 - Comércio va	PADE ECONÔMICA PRINCIPAL rejista de material elétrico				
12.22-7-01 - Construção (rrigação 12.92-8-01 - Montagem d 13.22-3-02 - Instalação e 13.29-1-04 - Montagem e teroportos 13.30-4-04 - Serviços de (13.30-4-99 - Outras obras	de edifícios de estações e redes de distri de redes de abastecimento de estruturas metálicas manutenção de sistemas ce instalação de sistemas e equipintura de edifícios em geral de acabamento da construç	le água, coleta de esg ntrais de ar condicion uipamentos de ilumin	oto e construções ado, de ventilação	e refrigeração	
15.30-7-05 - Comércio a v 16.13-3-00 - Representan 17.12-1-00 - Comércio van 17.21-1-03 - Comércio van 17.22-9-01 - Comércio van 17.23-7-00 - Comércio van 17.24-5-00 - Comércio van 17.41-5-00 - Comércio van 17.41-5-00 - Comércio van	rarejo de pneumáticos e câm tes comerciais e agentes do rejista de mercadorias em ge rejista de laticínios e frios rejista de carnes - açougues rejista de bebidas rejista de hortifrutigranjeiros rejista de tintas e materiais p	novos para veículos laras-de-ar comércio de madeira eral, com predominân	, material de consti	rução e ferrager mentícios - mini	ns imercados,
 15.30-7-05 - Comércio a v 16.13-3-00 - Representan 17.12-1-00 - Comércio va 17.21-1-03 - Comércio va 17.21-1-03 - Comércio va 17.22-9-01 - Comércio va 17.23-7-00 - Comércio va 17.24-5-00 - Comércio va 17.24-5-00 - Comércio va 	rarejo de pneumáticos e câm tes comerciais e agentes do rejista de mercadorias em ge rejista de laticínios e frios rejista de carnes - açougues rejista de bebidas rejista de hortifrutigranjeiros rejista de tintas e materiais p rejista de vidros	novos para veículos laras-de-ar comércio de madeira eral, com predominân	, material de consti	rução e ferrager mentícios - mini	ns imercados,
15.30-7-05 - Comércio a v 16.13-3-00 - Representan 17.12-1-00 - Comércio van 17.21-1-03 - Comércio van 17.21-1-03 - Comércio van 17.22-9-01 - Comércio van 17.23-7-00 - Comércio van 17.24-5-00 - Comércio van 17.41-5-00 - Comércio van 17.43-1-00 - Comércio van 17.43-1-00 - Comércio van 17.43-1-00 - Comércio van	rarejo de pneumáticos e câm tes comerciais e agentes do rejista de mercadorias em ge rejista de laticínios e frios rejista de carnes - açougues rejista de bebidas rejista de hortifrutigranjeiros rejista de tintas e materiais p rejista de vidros	novos para veículos laras-de-ar comércio de madeira eral, com predominân	, material de consti	rução e ferrager mentícios - mini	ns imercados,
15.30-7-05 - Comércio a va (6.13-3-00 - Representan (7.12-1-00 - Comércio va (7.12-1-03 - Comércio va (7.21-1-03 - Comércio va (7.22-9-01 - Comércio va (7.23-7-00 - Comércio va (7.41-5-00 - Comércio va (7.43-1-00 - Comérc	rarejo de pneumáticos e câm tes comerciais e agentes do rejista de mercadorias em ge rejista de laticínios e frios rejista de carnes - açougues rejista de bebidas rejista de hortifrutigranjeiros rejista de tintas e materiais p rejista de vidros	novos para veículos laras-de-ar comércio de madeira eral, com predominán lara pintura	, material de consti cia de produtos alii COMPLEMENTO	rução e ferrager mentícios - mini	UF CE
15.30-7-05 - Comércio a va (6.13-3-00 - Representan (7.12-1-00 - Comércio va (7.12-1-03 - Comércio va (7.21-1-03 - Comércio va (7.22-9-01 - Comércio va (7.23-7-00 - Comércio va (7.24-5-00 - Comércio va (7.43-1-00 - Comérc	rarejo de pneumáticos e câm tes comerciais e agentes do rejista de mercadorias em ge rejista de laticínios e frios rejista de carnes - açougues rejista de bebidas rejista de hortifrutigranjeiros rejista de tintas e materiais p rejista de vidros REZAJURÍDICA SÁRIA LIMITADA	novos para veículos laras-de-ar comércio de madeira eral, com predominán lara pintura NÚMERO 448	, material de consti cia de produtos alii COMPLEMENTO A	rução e ferrager mentícios - mini	WF
15.30-7-05 - Comércio a va 16.13-3-00 - Representan 17.12-1-00 - Comércio va 17.12-1-00 - Comércio va 17.21-1-03 - Comércio va 17.22-9-01 - Comércio va 17.22-9-01 - Comércio va 17.23-7-00 - Comércio va 17.41-5-00 - Comércio va 17.41-5-00 - Comércio va 17.43-1-00 - Comérc	rarejo de pneumáticos e câm tes comerciais e agentes do rejista de mercadorias em ge rejista de laticínios e frios rejista de carnes - açougues rejista de bebidas rejista de hortifrutigranjeiros rejista de tintas e materiais p rejista de vidros REZAJURIDICA SÁRIA LIMITADA	novos para veículos laras-de-ar comércio de madeira eral, com predominân lara pintura NUMERO 448 MUNICIPIO FORTALEZ	, material de consti cia de produtos alii COMPLEMENTO A	rução e ferrager mentícios - mini	WF
15.30-7-05 - Comércio a va 16.13-3-00 - Representan 17.121-00 - Comércio va 16.13-3-00 - Representan 17.121-100 - Comércio va 17.22-1-103 - Comércio va 17.22-9-01 - Comércio va 17.23-7-00 - Comércio va 17.24-5-00 - Comércio va 17.41-5-00 - Comércio va 17.43-1-00 - Comérc	rarejo de pneumáticos e câm tes comerciais e agentes do rejista de mercadorias em ge rejista de laticínios e frios rejista de carnes - açougues rejista de bebidas rejista de hortifrutigranjeiros rejista de tintas e materiais p rejista de vidros REZAJURIDICA SÁRIA LIMITADA	novos para veículos laras-de-ar comércio de madeira eral, com predominân lara pintura NUMERO 448 MUNICIPIO FORTALEZ	, material de consticia de produtos allir COMPLEMENTO A B92	rução e ferrager mentícios - mini NDA SITUAÇÃO CADA 08/2019	UF CE
15.30-7-05 - Comércio a va 16.13-3-00 - Representan 17.121-00 - Comércio va 17.121-1-00 - Comércio va 17.21-1-03 - Comércio va 17.22-9-01 - Comércio va 17.22-9-01 - Comércio va 17.23-7-00 - Comércio va 17.24-5-00 - Comércio va 17.41-5-00 - Comércio va 17.43-1-00 - Comérc	rejo de pneumáticos e câm tes comerciais e agentes do rejista de mercadorias em ge rejista de laticínios e frios rejista de carnes - açougues rejista de bebidas rejista de hortifrutigranjeiros rejista de tintas e materiais p rejista de vidros REZAJURÍDICA SÁRIA LIMÍTADA	novos para veículos laras-de-ar comércio de madeira eral, com predominân lara pintura NUMERO 448 MUNICIPIO FORTALEZ	, material de consticia de produtos allir COMPLEMENTO A B92	mentícios - mini	UF CE

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2020 às 15:01:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

589 E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

590 O

	CADASTRO NACIO	ONAL DA PESS	SOA JURÍDIO	CA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.604.458/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE D	E INSCRIÇÃO E I CADASTRAL	DE SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 21/08/2019
NOME EMPRESARIAL ADM - COMERCIO DE M	IATERIAL ELETRICO E REPRI	ESENTACOES LTDA		
47.44-0-01 - Comércio va 47.44-0-02 - Comércio va 47.44-0-03 - Comércio va 47.44-0-04 - Comércio va 47.44-0-99 - Comércio va 47.51-2-01 - Comércio va 47.51-2-02 - Recarga de 47.51-2-00 - Comércio va 47.51-7-01 - Comércio va 47.55-5-01 - Comércio va 47.55-5-02 - Comércio va 47.55-5-02 - Comércio va 47.55-5-00 - Comércio va 47.57-1-00 - Comércio va 47.55-1-00 - Comércio va 47.59-1-00 - Comércio va 47.59-1-00 - Comércio va 47.59-1-0-0-1 - Comércio va 47.59-1-0-	arejista de artigos de iluminaç arejista de tecidos arejista de artigos de armarint arejista de artigos de cama, m arejista especializado de instru arejista especializado de peça nática e comunicação arejista de artigos de tapeçaria arejista de outros artigos de u	sos os itada, tijolos e telhas rução em geral pamentos e suprimen s de informática pamentos de telefonia odomésticos e equipa ão no esa e banho umentos musicais e a s e acessórios para a a, cortinas e persiana so pessoal e domésti	a e comunicação amentos de áudio d ecessórios parelhos eletroele	e vídeo trônicos para uso
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 06-2 - Sociedade Empre	REZA JURÍDICA			
OGRADOURO C CARLOS GOMES		NÚMERO 448	COMPLEMENTO A	
SO.040-230	BAIRRO/DISTRITO JOSE BONIFACIO	MUNICIPIO FORTALEZ	A	UF CE
NDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 3281-3	892	
NTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				A DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/2019
AOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	AL.			
SITUAÇÃO ESPECIAL				A DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2020 às 15:01:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



NOME EMPRESARIAL ADM - COMERCIO DE MATI CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMOA		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDA	ERIAL ELETRICO E REPI	RESENTACOES LTDA					
17.62-8-00 - Comércio varej 17.63-6-01 - Comércio varej 17.63-6-02 - Comércio varej 17.63-6-03 - Comércio varej 17.72-5-00 - Comércio varej 17.81-4-00 - Comércio varej 17.82-2-01 - Comércio varej 17.82-2-02 - Comércio varej 17.89-0-05 - Comércio varej 17.89-0-08 - Comércio varej 17.89-0-99 - Comércio varej 17.89-0-09 - Serviço de trans 19.24-8-00 - Transporte esco 17.11-0-00 - Locação de autorios	ista de discos, CDs, DVD ista de brinquedos e artigista de artigos esportivos ista de bicicletas e triciclista de cosméticos, prodista de artigos do vestuá ista de calçados ista de artigos de viagem sta de produtos saneant sta de equipamentos par ista de artigos fotográficista de outros produtos reporte de passageiros - librar omóveis sem condutor	es e fitas gos recreativos s os; peças e acessórios utos de perfumaria e d rio e acessórios l les domissanitários ra escritório os e para filmagem lão especificados ante	e higiene pessoal				
OGRADOURO R CARLOS GOMES		NUMERO 448	COMPLEMENTO A				
	RO/DISTRITO SE BONIFACIO	MUNICIPIO FORTALEZ	A	UF CE			
NDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 3281-3	892	·			
NTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	FR)						
ITUAÇÃO CADASTRAL ITIVA				A DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/2019			
OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2020 às 15:01:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 208045/2020 Emissão: 26/02/2020 Validade: 31/03/2020

Chave: da0cA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Última Anuidade Paga Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ADEILDO SOMBRA DA SILVA

Registro: 0607690631 CPF: 514.347.843-04 Data Inicio: 21/02/2020 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8º E 09 DA RESOLUÇÃO 218/73-CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOÃO CABRAL JÚNIOR

Registro: 0608589691 CPF: 074.074.913-72 Data Inicio: 16/12/2019 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HEBERT ELIAKIM SILVA MAIA

Registro: 2116404673 CPF: 009.591.863-95 Data Inicio: 12/11/2019 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO № 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

APELAÇÃO CÍVEL 0030355-35.2004.4.01.3800 (2004.38.00.030524-0)/MG

Processo na Origem: 200438000305240

RELATOR(A) : JUIZ FEDERAL WILSON ALVES DE SOUZA

APELANTE : JOSE CORREA DE SOUZA

ADVOGADO : LEONARDO BRAGANCA DE MATOS E OUTROS(AS)

APELADO : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E

AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR : DIRCE HELENA DA SILVA E OUTRO(A)

EMENTA

TRIBUTÁRIO E ADMINISTRATIVO. AÇÃO ORDINÁRIA. CONSELHO PROFISSIONAL. CREA/MG. ENGENHEIRO ELETRICISTA. REGISTRO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA. ATIVIDADE DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO. LEI 5.194/66. ART. 33, "F", DO DECRETO 23.569/33. ILEGALIDADE DA RESTRIÇÃO IMPOSTA PELA RESOLUÇÃO CONFEA 218/73.

- 1. A Lei nº 5.194/66, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, estabelece, em seus arts. 1º e 7º, as características das atividades e as atribuições dos respectivos profissionais.
- 2. O art. 33, "f", do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, especifica, dentre as atividades que são da competência do engenheiro eletricista, aquela de "direção, fiscalização e construção das instalações que utilizem energia elétrica", na qual pode se enquadrar a instalação e manutenção de equipamentos de ar condicionado, conforme o próprio CREA/MG reconheceu, ao expedir, em 05/01/96, o documento carreado aos autos.
- 3. Não se pode perder de vista que a Resolução CONFEA 218/73 não poderia ter extrapolado os limites impostos pela Lei nº 5.194/66 e pelo Decreto nº 23.569/33, para restringir o rol de atividades exercidas pelos engenheiros eletricistas.
- 4. Conforme entendimento pacificado do Superior Tribunal de Justiça, a competência privativa dos conselhos profissionais para editar o regimento interno e suas resoluções não é ilimitada nem deve ser interpretada literalmente, porquanto esses órgãos estão subordinados à lei e não possuem poderes legislativos, ou seja, não podem criar normatividade que inove a ordem jurídica (AGRESP 200801307165).
- 5. Apelação provida.

ACÓRDÃO

Decide a Quinta Turma Suplementar do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, à unanimidade, dar provimento à apelação.

Brasília, 26 de novembro de 2013.

Juiz Federal WILSON ALVES DE SOUZA Relator Convocado 59°



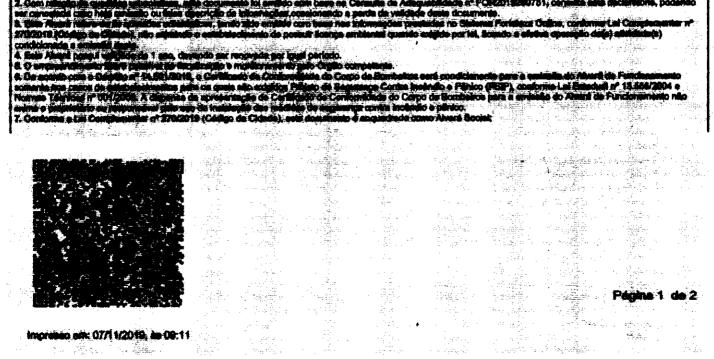


7.7.7	ŊĸĠ ĸĸŶĸ		LYARA	and the second		, with the	34.45.46			تبسي
Peerls.	The same of the sa		Date Emis				Date de 19 08/11/20			- 4
			TUTTIES				I WOUTH CO.			•
					520-200	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	TOPICS		25 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 1	
DM - COM	ERGIO DE	HATERIAL EI	ETRICO E	REPRESE	NTACOE	SLTDA	3460445	3000171		*
	orașie de la constanti de la 				i i i		Perto de B	SPOR		
	ELFRESIA	ALIMITADA	1.26.1.3				Morgery	HE - ME	. <u></u>	. خب محب
								and the second second		o goʻ Maria
12845		CARLOS GO		1500 000			laa een			
res do Terros		Paris 90	Area Cane		Design JOC	ar Bolds		table by the rate	44	
10.00		tija – tija jakas il Vita – takkitska kaa	88.65				88.65			
					200 K2 (1)				Atte	
COL		er en	ATTVIDADE	The State of	e Marie	P	INCPAL?	A ATMOADE EXERCIDAD	± Min	
		r yang sang sang sang sang sang sang sang s				1	t de elle La elle			
2200) (2	SARRES VARES	er de mule ant er	ÉTRICO		- V.A.			and result thereto		
	The state of the s									
			in the second se	. 44		1	100	CAL INCOME SHOWING	PALL STATE	
200101		NUTURE WE TALK		40 F	· Company		NG	e same		NO.
								promisons.		
BACKS .		(1) 00: (1) 10: (4)	I GENAL				MO			
D44401 G		SABONIMENTA					NGO.			
				1 AM 14					(4) 公司	
4 53001		ITA DE MATTERNAN O	COMMUNICA I	NORTH.			N/O			=
									y to the first	
180104 G		mi deracionali co	p e Büürre deri		riterius serviția	BATICA .	NO.	Marie Secure	30	•
elemi		nate Eulevann					NAS I			24
			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1							
								5 ·		
		CPF				1	3.2.2.0	OFFINE O DAMASCEN	- 11 - 12 - 12	

1

radio.

Annie de la company de la comp



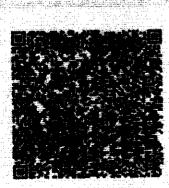
ESTREAL VIREA DE EMBECONAMINATO NÃO BOME O ESTABILEC MESTO DE LOCULOS OUMBO DIVIDADO POR MATERIA DE PROPERTO E LOCULOS AUTORIAS MATERIAS DI CENTRA DO SERVICIO DE RESOLUCIONO DE RESOLUCIO

(conços recombines de Escribescuries des ethicosos, incluindo o Albert de Funcicionements, estimatechnianto de possul Relativo de Impacto sobre o Sistema de Transito - 7657 aproped de pomo Polo Garador de Visgons - PGV pale Lei Confidence de 1880/2017 (Lei de Parce villo, Unio e Coupeção do

miliares que a elividado siga compatival com o espaço fisilos no que se reliem á eleculação de p

disposto pas Lale Municipale nº 9276/2007, 9677/2009 é 10636/2017. La contonna Lai Complanariar nº 236/3017 (Lai da Parcalamento, O nerto, Uso e Começão do

CONTROL CONTROL CONTROL (IN ACCOUNTS) PROJECTION OF THE PROJECT OF





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANCAS

Número da NFS-e

Secretaris Municipal des Finetiges	NOTA FISCA	L ELETRÔNICA	DE SER	VIÇO - NFS-e	2
	22/01/2020 14:20:03	Constitution	01/2020	A CAROLINA AND A	547865724
	-	en e		elegista karangan pengenan menggalan Pengenan karangan pengenan menggalan	FORTALEZA - CE
	ADM	- COMERCIO DE MATERIAL	ELETRICO E	REPRESENTACOES LTDA	, , , ,
	ADM	COMERCIO	-		
	34.604.458/00	01-71 Fact 1-ac	512.239-2	FORTALEZ	A - CE
		OS GOMES,448 - JOSÉ BO	NIFÁCIO CEP:6	0.040-230	
	A		ž	nonato0807@	gmail.com
S	INIDADE EXECUTORA C	AMINHOS EDUCACIONAIS I	DA ESCOLA DI	E ENSINO FUNDAMENTAL I	E MEDIO MARIA JOSE
ERV (9) 24 11.106.540/00	01-70	Milestell :	Münle	d FORTALEZA - CE	
R DESE	MBARGADOR LAURO N	OGUEIRA, 1240 - PAPICU C	EP: 60.175-055		
		(85)3101-3155	me	deiros@escola.ce.gov.br	

EFERENTE A AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO LABORATORIO DE ENFERMAGEM, ABAIXO DISCRIMINADOS: MANEJAMENTO DE FORROS (PACOTE / MODULADOS) - EXECUÇÃO; CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm 900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE; REJUNTAMENTO C/ ÁRG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO); ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm; CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE; REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA -TRAÇO 1:4 ESP=2 CM P/PAREDE; RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA; MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO); PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA; VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO E LIMPEZA GÉRAL REFERÊNTE A AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, ABAIXO DISCRIMINADOS: REMANEJAMENTO DE FORROS (PACOTE / MODULADOS) - EXECUÇÃO; RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA: ATÉ 20% NOVA; MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO) E LIMPEZA GERAL

MATERIAL - 40,00%

M. DE OBRA - 60,00%

Avisos

		-		
				<u> </u>
4				
	10.547,04	alika ortalis palainen että Esikeroriaan kaikaasia kaik	r XIII gelegine originalisti iki kulturida. Kalendar originalisti originalisti (1888)	
		1-Tributação no Município	erengisterik eta	4.218,81
			a profesionale de la companya de la La companya de la co	5
	00,00	6-Microempresário e Empresa de		6.328,23
			SYAPPARENT NO.	2,01
	0,00	1 - Sim	i siya ka ukamaran u	() Sim (X) Não
National design of the state of t		Silver and the second second	COLCAR OLD STATEMENT ALCOHOL Colonia de la Colonia de Colonia	127,20

3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3.

5- Serviços da área da construção civil nos subitens 7.02 e 7.05 e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.



7.10 / 432150002 - MANUTENÇÃO ELETRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

Número da NFS-e

de Presiças	NOTA FISCAL	_ ELETRÔNICA	DE SERVIÇ	O - NFS-e	4
A A STATE OF THE S	28/02/2020 14:00:16		02/2020		254829211
					PARACURU - CE
\$					
	ADM -	COMERCIO DE MATERIAL	ELETRICO E REPR	ESENTAÇÕES LTDA	
	ADM C	OMERCIO			
(# 12) 10% 10%	34.604.458/000	10 th the second of the second	512.239-2	FORTALEZA	- CE
\$\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	R CARLO	OS GOMES,448 - JOSÉ BON	IIFÁCIO CEP:60.040	-230	
2.4. 2.4.	A			nonato0807@g	mail.∞m
u -					
	CÂMARA MUNICIPAL DE P	ARACURU			
€ 63.368.278/ 0	001-36		F	PARACURU - CE	
RUA S	AO JOAO EVANGELISTA ,	459 - CENTRO CEP: 62.880	-000 ⁻		
	**	(00)0000-00000	carnara p	earacuru@ce.gov.br	
REFERENTE AOS SERVIÇO RACURU - 50% MEDIÇÂO		CIRCUITO ELETRICO DE BA	AIXA TENSÃO DO P	RÉDIO DA CAMARA MU	INICIPAL DE
MATERIAL - 50,00%	,				
MÃO DE OBRA - 50,00%					
					ma-1
					<i>99</i> +
1					A

	3			
	45.000,00			45.000,00
		2-Tributação Fora do Município		22.500,00
6. 1	0,00	6-Microempresário e Empresa de		22.500,00
				2,01
	452,25	1 - Sim		(X) Sim () Não
	44.547,75	2 - Não	Alegania Significant	0,00
2- A 3- C Avisos 4- T de a 345	A autenticidade desta Nota Fiscal poden Documento emitido por ME ou EPP opta Todos os serviços realizados nas áreas	através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Se à ser validada no site http://iss.fortaleza ce gov bi inte pelo Simples Nacional. Não gera direito a cré de Engenharia, Agronomia, Geologia e demais à (ART) emitida por profissional habilitado (Lei Fed	r/, com a utilização do Código de Verificad ódito fiscal de ISS e IPI. reas abrangidas pelas profissões do Siste	ção. ema Confea/Crea devem ser acompanhado



Relatório Consulta Viabilidade

592

Protocolo:

CEP2000005229

ANTONIO RAIMUNDO SALES RIBEIRO

403.952.003-34

E-mail nonato0807@gmail.com

Telefone 8532813892

Resultado DEFERIDA Data Validade |07/04/2020

CNPJ Informado:

34.604.458/0001-71

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Evento(s)

244 - Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Enquadramento:

Micro Empresa

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO E SERVICOS DE PINTURAS EM EDIFICIOS, COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS NAO PERIGOSOS, VENDA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, VENDA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCACAO DE VEICULOS COM E SEM MOTORISTA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRO-ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA. CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 512239-2

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO MUNICÍPIO 21/08/2019

NOME / RAZÃO SOCIAL

CPF/CNPJ

ADM - COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E REPRESENTAÇÕES LIDA

34.604.458/0001-71

NOME DE FANTASIA
ADM COMERCIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

474230001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E

CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

432230201 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E

SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

433040401 - SERVIÇOS DE PÍNTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

478909999 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

492480001 - TRANSPORTE ESCOLAR

771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

182299902 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E OUTROS

PERIÓDICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

453070301 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

453070501 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

461330001 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL

DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS

475550201 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

475550301 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

475630001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

475710001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS

ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

475980101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

475989999 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

476100101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

476100301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

476280001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

476360101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

476360201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

476360301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

477250001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

478140001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

478220101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

478220201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

478900201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

1/2

549



478900501 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

478900701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

478900801 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM

471210001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

472110301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

472290101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES

472370001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

472450001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

474150001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

600

474310001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS

474400101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

474400201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

474400301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

474400401 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

474409901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

475120101 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

INFORMATICA

475210001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E

COMUNICAÇÃO

475390001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

475470101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

475470301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

475550101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS

475120201 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CÓDIGO E DESCRICÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO

R CARLOS GOMES, 448

COMPLEMENTO A

BAIRRO

JOSÉ BONIFÁCIO

CEP 60040-230 MUNICIPIO FORTALEZA UF **CE**

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

SIMPLES NACIONAL ME-EPP

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

SIM

OPTANTE DO SIMEI

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

NÃO

SIM

21/08/2019

21/08/2019

EMITIDO VIA INTERNET EM 04/03/2020 ÀS 09:33:55

http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

601

LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA. MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E OUTROS PERIODICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CD, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM.

Resultado DEFERIDA	Data de Pi 08/01/202	rocessamento O	Órgão Resi Prefeitura M	ponsável Municipal de FOF	RTALEZA		
Índice Cadastral de 502545	: IPTU	Área Utilizada (m² 86,65	°)	Área Total (m²) 86.65		Natureza do Imó Urbano	vel
Tipo Unidade do E	mpreendim	ento					
Endereço RUA CARLOS GO	MES					Número 448	
Bairro JOSÉ BONIFÁCIO		Complemento A			Município FORTALEZA		CEP 60040-230
Ponto de Referênc	ia do Logra	douro		,			
Atividades Consult	adae					e exercida no local	
4742-3/00 01 - CO		AREJISTA DE MAT	TERIAL ELE	TRICO	Auvidade	e exercida no locar	·
Atividades Consulta 1822-9/99 02 - SEF JORNAIS, REVIST PLASTIFICACAO	RVICOS DE					e exercida no local	?

3811-4/00 01 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

4221-9/02 01 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO

4222-7/01 01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE

4120-4/00 01 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

DE ENERGIA ELETRICA

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?
IRRIGACAO 4292-8/01 01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
4322-3/02 03 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	
4322-3/02 01 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	
4329-1/04 01 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	
4330-4/04 01 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
4330-4/99 01 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	
4530-7/03 01 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
4530-7/05 01 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
4613-3/00 01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS	
4712-1/00 01 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
4721-1/03 01 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	
4722-9/01 01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	
4723-7/00 01 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
4724-5/00 01 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
4741-5/00 01 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	
4743-1/00 01 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	
4744-0/01 01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
4744-0/02 01 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	
4744-0/03 01 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
4744-0/04 01 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	
4744-0/99 01 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
4751-2/01 01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	
4751-2/02 01 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
4752-1/00 01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	
4753-9/00 01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	
4754-7/01 01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
4754-7/03 01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	
4755-5/01 01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	
4755-5/02 01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
4755-5/03 01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
4756-3/00 01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS	
4757-1/00 01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO	
4759-8/01 01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS	
L	

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?	€.
4759-8/99 99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
4761-0/01 01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS		
4761-0/03 01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
4762-8/00 01 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS		
4763-6/01 01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
4763-6/02 01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
4763-6/03 01 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS		
4772-5/00 01 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		
4781-4/00 01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS		
4782-2/01 01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS		
4782-2/02 01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM		
4789-0/05 01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS		
4789-0/07 01 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
4789-0/08 01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM		
4789-0/99 16 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES ARTIFICIAIS		
4923-0/02 01 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA		
4924-8/00 01 - TRANSPORTE ESCOLAR		
7711-0/00 01 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR		

Fortaleza Online - Consulta de Adequabilidade 08/01/2020 09:48

CONSULTA PRÉVIA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº Consul CEP20000	-	Data/Hora 08/01/2020	Insc 502	c. IPTU 545	Localização Cartográfica 11-144-39-1 Área Estabelecimento 86,65		
Área Tota 110,00	l do Terreno	Área Construío 86,65	da 				
ZONA DE OCUPA	ACAO PREFERENCIAL 1			•			100.0
				,	-		
RUA CARLOS	GOMES, 448 - A - JOSÉ BON	FÁCIO - 60040230				\	/IA LOCAL
474230001	COMÉRCIO VAREJISTA DE N	IATERIAL ELÉTRICO		ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
475630001	COMÉRCIO VAREJISTA ES MUSICAIS E ACESSÓRIOS	PECIALIZADO DE INSTRU	JMENTOS	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUAD
475710001	COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA APARE USO DOMÉSTICO, EXCETO	LHOS ELETROELETRÔNIC	OS PARA	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
475980101	COMÉRCIO VAREJISTA DE A E PERSIANAS	_		ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
475989999	COMERCIO VAREJISTA I DOMESTICO NAO ESPEC	CIFICADOS ANTERIORM		ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
476100101	COMÉRCIO VAREJISTA DE L			ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
476100301	COMÉRCIO VAREJISTA DE A			ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
476280001	COMÉRCIO VAREJISTA DE D		S	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
478220101	COMÉRCIO VAREJISTA DE C			ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
478220201	COMERCIO VAREJISTA DE A		100 515	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
453070301	COMÉRCIO A VAREJO DE PE VEÍCULOS AUTOMOTORES			ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
453070501	COMERCIO A VAREJO DE PN	-, <u>-</u>		ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
4 61330001	MADEIRA, MATERIAL DE CON COMÉRCIO VAREJISTA DE	ISTRUÇÃO E FERRAGENS		ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
471210001	PREDOMINÂNCIA DE I MINIMERCADOS, MERC COMÉRCIO VAREJISTA DE L	PRODUTOS ALIMENT CEARIAS E ARMAZÉ	icios	BAIXO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
472110301	TOMENOID FARESISTA DE D	TIONIO LITRIOS		BAIXO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO

		•			
472290101	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES	BAIXO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
472370001	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	BAIXO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
472450001	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	BAIXO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
474150001	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
474310001	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR	ADEQUADO	ADEQUADO
474400101	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
474400201	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR	ADEQUADO	ADEQUADO
474400301	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
474400401	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA TIJOLOS E TELHAS	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
474409901	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
475120101	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
475120201	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
475210001	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
475390001	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
475470101	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	CTMB8I ,	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
475470301	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
475550101	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
475550201	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
476360101	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
476360201	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
476360301	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
477250001	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	BAIXO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
478140001	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
478900501	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	BAIXO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

	•				
478900701	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
478900801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM	' ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
475550301	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
478909916	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES ARTIFICIAIS	BAIXO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADÉQUADO

Resultado da Adequabilidade

ADEQUADO -

Considerando a legislação vigente e a análise concomitantemente da localização (IPTUs), das áreas informadas e das atividades a serem exercidas no local (CNAEs): a CONSTRUÇÃO ou o FUNCIONAMENTO deste empreendimento será PERMITIDO, desde que atendidas as condicionantes, normas e obrigações em anexo e providenciados os respectivos licenciamentos e alvarás necessários. Em caso de reenquadramento de atividade, atentar para as observações do anexo 5 da LPUOS





Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	
474230001		601
N° Luos:	52.40.06	
Área:	86,65	
Grupo:	Comercial	
Subgrupo:	Comércio varejista	
Sigla:	cv	
Classe:	1	
Observações:	Sem observação	
	Dispensado.	
Observações Vagas:	Sem observação	
Adequabilidade Via:	ADEQUADO	
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO	

	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUM ACESSÓRIOS	IENTOS MUSICAIS E
475630001		608
		e
Nº Luos:	52.42.63	
Área:	86,65	
Grupo:	Comercial	
Subgrupo:	Comércio varejista	
Sigla:	cv	
Classe:	1	
Observações:	Sem observação	
Vagas:	Dispensado.	<u></u> _
Observações Vagas:	Sem observação	
Adequabilidade Via:	ADEQUADO	
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO	

Normas da Via:

475710001	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓR APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, E) E COMUNICAÇÃO	CETO INFORMÁTICA
		<u> </u>
Nº Luos:	52.42.61	
Área:	86,65	
Grupo:	Comercial	
Subgrupo:	Comércio varejista	
Sigla:	cv	
Classe:	1	
Observações:	Sem observação	
Vagas:	Dispensado.	
Observações Vagas:	Sem observação	
Adequabilidade Via:	ADEQUADO	
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO	

Normas da Via:

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS		
475980101	610		
Nº Luos:	52.43.43		
Área:	86,65		
Grupo :	Comercial		
Subgrupo:	Comércio varejista		
Sigla:	cv		
Classe;	1		
Observações:	Sem observação		
Vagas:	Dispensado.		
Observações Vagas:	Sem observação		
Adequabilidade Via:	ADEQUADO		
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO		

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

	COMERCIÓ VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
475989999	611		
Nº Luos:	52.42.60		
Área:	86,65		
Grupo:	Comercial		
Subgrupo:	Comércio varejista		
Sigla:	cv		
Classe:	1		
Observações:	Sem observação		
Vagas:	Dispensado.		
Observações Vagas:	Sem observação		
Adequabilidade Via:	ADEQUADO		
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO		

	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	
476100101		612
Nº Luos:	52.46.91	
Área:	86,65	<u> </u>
Grupo:	Comercial	
Subgrupo:	Comércio varejista	
Sigla:	cv	
Classe:	1	
Observações:	Sem observação	
Vagas:	Dispensado.	
Observações Vagas:	Sem observação	
Adequabilidade Via:	ADEQUADO	
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO	

Normas da Via:

N° Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

-	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476100301	63	
Nº Luos:	52.46.92	
Área:	86,65	
Grupo:	Comercial	
Subgrupo:	Comércio varejista	
Sigla:	cv	
Classe:	1	
Observações:	Sem observação	
Vagas:	Dispensado.	
Observações Vagas:	Sem observação	
Adequabilidade Via:	ADEQUADO	
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO	

	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS		
476280001		614	
N° Luos:	52.42.63	_	
Área:	86,65		
Grupo:	Comercial		
Subgrupo:	Comércio varejista		
Sigla:	cv		
Classe:	1		
Observações:	Sem observação		
——————————Vagas:	Dispensado.		
Observações Vagas:	Sem observação		
Adequabilidade Via:	ADEQUADO	·	
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO		

Normas da Via:

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
478220101	615
Nº Luos:	52.33.72
Área:	86,65
Grupo:	Comercial
Subgrupo:	Comércio varejista
Sigla:	cv
Classe:	1
Observações:	Sem observação
Vagas:	Dispensado.
Observações Vagas:	Sem observação
Adequabilidade Via:	ADEQUADO
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO

	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	
478220201		616 B
Nº Luos:	52.33.72	
Área:	86,65	
Grupo :	Comercial	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Subgrupo:	Comércio varejista	
Sigla:	cv	
Classe:	1	
Observações:	Sem observação	
Vagas:	Dispensado.	
Observações Vagas:	Sem observação	
Adequabilidade Via:	ADEQUADO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO	

Normas da Via:

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
1			1 - 1
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES		
453070301		617	
Nº Luos:	50.30.03		
Área:	86,65		
Grupo:	Comercial		
Subgrupo:	Comércio varejista		
Sigla:	cv		
Classe:	1		
Observações:	Sem observação		
Vagas:	1 vaga / 25 m² A.C.C.		
Observações Vagas:	Sem observação		
Adequabilidade Via:	ADEQUADO		
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO		

Ao pavimento térreo é permitido reduzir os recuos laterais até encostar nos confinantes (vizinhos), respeitados os recuos de frente e fundos, a taxa de ocupação, o índice de aproveitamento, a taxa de permeabilidade da zona e as condições mínimas de ventilação e illuminação dos compartimentos e ao disposto no Art. 1301 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro. Neste caso o nível da laje de cobertura não poderá ultrapassar a cota de 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros), contados do nível mais baixo do passeio por onde existe acesso. Esta Norma não se aplica aos imóveis inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental e para Zona de Orla - Trecho VI - Cais do Porto.

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR		
453070501		612 O	
Nº Luos:	50.30.03		
Área:	86,65		
Grupo:	Comercial		
Subgrupo:	Comércio varejista		
Sigla:	cv		
Classe:	1		
Observações:	Sem observação		
Vagas:	1 vaga / 25 m² A.C.C.		
Observações Vagas:	Sem observação		
Adequabilidade Via:	ADEQUADO		
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO		

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS		
461330001	619 B		
Nº Luos:	74.15.22		
Área:	86,65		
Grupo :	Serviços		
Subgrupo:	Prestação de serviços		
Sigla:	PS		
Classe:	1		
Observações:	Sem observação		
Vagas:	Dispensado.		
Observações Vagas:	Sem observação		
Adequabilidade Via:	ADEQUADO		
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO		

² Ao pavimento térreo é permitido reduzir os recuos laterais até encostar nos confinantes (vizinhos), respeitados os recuos de frente e fundos, a taxa de ocupação, o indice de aproveitamento, a taxa de permeabilidade da zona e as condições mínimas de ventilação e iluminação dos compartimentos e ao disposto no Art. 1301 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.Neste caso o nível da laje de cobertura não poderá ultrapassar a cota 6 5,50m (cinco metros e cinquenta centimetros), contados do nível mais baixo do passeio por onde existe acesso. Esta Norma não se aplica aos imóveis inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental e para Zona de Orla - Trecho VI - Cais do Porto.

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229			11-144-39-1

	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS		
471210001	620		
Nº Luos:	52.13.21		
Área:	86,65		
Grupo:	Comercial		
Subgrupo:	Comércio varejista		
Sigla:	cv		
Classe:	1 ,		
Observações:	Sem observação		
Vagas:	Dispensado.		
Observações Vagas:	Sem observação		
Adequabilidade Via:	ADEQUADO		
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO		

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

	COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS	
472110301		621 B
		6
Nº Luos:	52.21.32	
Area:	86,65	
Grupo:	Comercial	
Subgrupo:	Comércio varejista	
Sigla:	cv	
Classe:	1	
Observações:	Sem observação	
Vagas:	Dispensado.	
Observações Vagas:	Sem observação	
Adequabilidade Via:	ADEQUADO	
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO	

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

	CONTROLO VADE HOZA DE CARRIES ACONOLIES	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES	
472290101	672	
Nº Luos:	52.23.00	
Área:	86,65	
Grupo :	Comercial	
Subgrupo:	Comércio varejista	
Sigla:	cv	
Classe:	1	
Observações:	Sem observação	
Vagas:	Dispensado.	
Observações Vagas:	Sem observação	
Adequabilidade Via:	ADEQUADO	
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO	

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	,
	O MERCIO VARESIO IA DE DEDIDAO	623
472370001		623
472370001		
		• • • • • • • • • • • • • • • • • • •
Nº Luos:	52.24.81	
Área:	86,65	
Grupo:	Comercial	
Subgrupo:	Comércio varejista	
Sigla:	cv	
Classe:	1	
Observações:	Sem observação	
Vagas:	Dispensado.	
Observações Vagas:	Sem observação	
Adequabilidade Via:	ADEQUADO	
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO	

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
472450001	624	
Nº Luos:	52.29.92	
Área:	86,65	
Grupo:	Comercial	
Subgrupo:	Comércio varejista	
Sigla:	cv	
Classe:	1	
Observações:	Sem observação	
Vagas:	Dispensado.	
Observações Vagas:	Sem observação	
Adequabilidade Via:	ADEQUADO	
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO	

Nº Consulta	Data/Hora Insc. IPTU Localização Cartográfica		Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
474150001	63
	66
Nº Luos:	52.44.23
Área:	86,65
Grupo:	Comercial
Subgrupo:	Inflamável
Sigla:	INF
Classe:	1
Observações:	Sem opservação
Vagas:	Dispensado.
Observações Vagas:	Sem observação
Adequabilidade Via:	ADEQUADO
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO

.

•

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS	
474310001		616 O
Nº Luos:	52.44.22	
Área:	86,65	
Grupo:	Comercial	
Subgrupo:	Comércio varejista	
Sigla:	cv	
Classe:	1	
Observações:	Sem observação	
Vagas:	Dispensado.	
Observações Vagas:	Sem observação	
Adequabilidade Via:	ADEQUADO	
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO	

	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
474400101	627	
Nº Luos:	52.44.21	
Área:	86,65	
Grupo:	Comercial	
Subgrupo:	Comércio varejista	
Sigla:	cv	
Classe:	1	
Observações:	Sem observação	
Vagas:	Dispensado.	
Observações Vagas:	Sem observação	
Adequabilidade Via:	ADEQUADO	
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO	

Normas da Via:

	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	•
474400201		628 &
Nº Luos:	52.44.24	<u> </u>
Área:	86,65	
Grupo:	Comercial	
Subgrupo:	Comércio varejista	
Sigla:	cv	
Classe:	1	
Observações:	Sem observação	
Vagas:	Dispensado.	
Observações Vagas:	Sem observação	
Adequabilidade Via:	ADEQUADO	
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO	

Normas da Via:

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	
474400301	•	629
N° Luos:	52.44.28	
Área:	86,65	
Grupo:	Comercial	
Subgrupo:	Comércio varejista	
Sigla:	cv	
Classe:	1	
Observações:	Sem observação	
Vagas:	Dispensado.	
Observações Vagas:	Sem observação	
Adequabilidade Via:	ADEQUADO	
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO	

" <u>" " " " " " " " " " " " " " " " " " "</u>			
Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
474400401	630
Nº Luos:	52.44.29
Área:	86,65
Grupo:	Comercial
Subgrupo:	Comércio varejista
Sigla:	cv
Classe:	1
Observações:	Sem observação
Vagas:	Dispensado.
Observações Vagas:	Sem observação
Adequabilidade Via:	ADEQUADO
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
474409901	631 G		
Nº Luos:	52.44.29		
Área:	86,65		
Grupo:	Comercial		
Subgrupo:	Comércio varejista		
Sigla:	cv		
Classe:	1		
Observações:	Sem observação		
Vagas:	Dispensado.		
Observações Vagas:	Sem observação		
Adequabilidade Via:	ADEQUADO		
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO		

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
475120101	632
Nº Luos:	52.45.01
Área:	86,65
Grupo:	Comercial
Subgrupo:	Comércio varejista
Sigla:	cv
Classe:	1
Observações:	Sem observação
Vagas:	Dispensado.
Observações Vagas:	Sem observação
Adequabilidade Via:	ADEQUADO
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO

*			
Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

_	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
475120201	633
Nº Luos:	52.45.01
Área:	86,65
Grupo:	Comercial
Subgrupo:	Comércio varejista
Sigla:	cv
Classe:	1
Observações:	Sem observação
Vagas:	Dispensado.
Observações Vagas:	Sem observação
Adequabilidade Via:	ADEQUADO
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
475210001	634
Nº Luos:	52.45.03
Área:	86,65
Grupo:	Comercial
Subgrupo:	Comércio varejista
Sigla:	cv
Classe:	1
Observações:	Sem observação
Vagas:	Dispensado.
Observações Vagas:	Sem observação
Adequabilidade Via:	ADEQUADO
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO
	DE ÁUDIO E VÍDEO
475390001	635
	E Company of the Comp
Nº Luos:	52.42.60
Area:	86,65
Grupo:	Comercial
Subgrupo:	Comércio varejista
Sigla:	cv
Classe:	1
Observações:	Sem observação
Vagas:	Dispensado.
Observações Vagas:	Sem observação
Adequabilidade Via:	ADEQUADO
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO

 Nº Consulta
 Data/Hora
 Insc. IPTU
 Localização Cartográfica

 CEP2000005229
 08/01/2020
 502545
 11-144-39-1

	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	
475470101		63 <i>6</i>
Nº Luos:	52.43.41	
Área:	86,65	
Grupo :	Comercial	
Subgrupo:	Comércio varejista	
Sigla:	cv	
Classe:	1	·
Observações:	Sem observação	
 Vagas:	Dispensado.	
Observações Vagas:	Sem observação	
Adequabilidade Via:	ADEQUADO	
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO	

Normas da Via:

2 Ao pavimento térreo é permitido reduzir os recuds laterais até encostar nos confinantes (vizinhos), respeitados os recuos de frente e fundos, a taxa de ocupação, o índice de aproveitamento, a taxa de permeabilidade da zona e as condições mínimas de ventilação e iluminação dos compartimentos e ao disposto no Art. 1301 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro Neste caso o nível da laje de cobertura não poderá ultrapassar a cota de 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros), contados do nível mais baixo do passeio por onde existe acesso. Esta Norma não se aplica aos imóveis inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental e para Zona de Orla - Trecho VI - Cais do Porto.

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	
475470301		637
Nº Luos:	52.40.06	
Área:	86,65	
Grupo :	Comercial	·
Subgrupo:	Comércio varejista	
Sigla:	cv	
Classe:	1	· ·
Observações:	Sem observação	
Vagas:	Dispensado.	
Observações Vagas:	Sem observação	
Adequabilidade Via:	ADEQUADO	
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO	

² Ao pavimento térreo é permitido reduzir os recuos laterais até encostar nos confinantes (vizinhos), respeitados os recuos de frente e fundos, a taxa de ocupação, o índice de aproveitamento, a taxa de permeabilidade da zona e as condições mínimas de ventilação e iluminação dos compartimentos e ao disposto no Art. 1301 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.Neste caso o nível da laje de cobertura não poderá ultrapassar a cota de 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros), contados do nível mais baixo do passeio por onde existe acesso. Esta Norma não se aplica aos imóveis inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental e para Zona de Orla - Trecho VI - Cais do Porto.

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS	4
475550101	•	63z
Nº Luos:	52.31.01	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Área:	86,65	
Grupo:	Comercial	
Subgrupo:	Comércio varejista	
Sigla:	cv	
Classe:	1	
Observações:	Sem observação	
Vagas:	Dispensado.	
Observações Vagas:	Sem observação	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Adequabilidade Via:	ADEQUADO	
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO	

Ao pavimento térreo é permitido reduzir os recuos laterais até encostar nos confinantes (vizinhos), respeitados os recuos de frente e fundos, a taxa de ocupação, o índice de aproveitamento, a taxa de permeabilidade da zona e as condições mínimas de ventilação e iluminação dos compartimentos e ao disposto no Art. 1301 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.Neste caso o nível da laje de cobertura não poderá ultrapassar a cota de 5,50m (cinco metros e cinquenta centimetros), contados do nível mais baixo do passeio por onde existe acesso. Esta Norma não se aplica aos imóveis inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental e para Zona de Orla - Trecho VI - Cais do Porto.

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
475550201		639 O
Nº Luos:	52.31.02	The same of the sa
Área:	86,65	
Grupo :	Comercial	
Subgrupo:	Comércio varejista	
Sigla:	cv	
Classe:	1	
Observações:	Sem observação	
Vagas:	Dispensado.	
Observações Vagas:	Sem observação	
Adequabilidade Via:	ADEQUADO	· ·
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO	

2 Ao pavimento térreo é permitido reduzir os recuos laterais até encostar nos confinantes (vizinhos), respeitados os recuos de frente e fundos, a taxa de ocupação, o índice de aproveitamento, a taxa de permeabilidade da zona e as condições mínimas de ventilação e iluminação dos compartimentos e ao disposto no Art. 1301 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.Neste caso o nível da laje de cobertura não poderá ultrapassar a cota de 5,50m (cinco metros e cinquenta centimetros), contados do nível mais baixo do passeio por onde existe acesso. Esta Norma não se aplica aos imóveis inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental e para Zona de Orla - Trecho VI - Cais do Porto.

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	2.55
476360101		640
Nº Luos:	52.49.36	
Área:	86,65	
Grupo:	Comercial	
Subgrupo:	Comércio varejista	
Sigla:	cv	
Classe:	1	
Observações:	Sem observação	
Vagas:	Dispensado.	
Observações Vagas:	Sem observação	
Adequabilidade Via:	ADEQUADO '	
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO	

Ao pavimento térreo é permitido reduzir os recuos laterais até encostar nos confinantes (vizinhos), respeitados os recuos de frente e fundos, a taxa de ocupação, o índice de aproveitamento, a taxa de permeabilidade da zona e as condições mínimas de ventilação e iluminação dos compartimentos e ao disposto no Art. 1301 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro. Neste caso o nível da laje de cobertura não poderá ultrapassar a cota de 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros), contados do nível mais baixo do passeio por onde existe acesso. Esta Norma não se aplica aos imóveis inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental e para Zona de Orla - Trecho VI - Cais do Porto.

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
476360201		641
Nº Luos:	52.49.36	·
Área:	86,65	·
Grupo:	Comercial	
Subgrupo:	Comércio varejista	-
Sigla:	cv	
Classe:	1	· ·
Observações:	Sem observação	
Vagas:	Dispensado.	-
Observações Vagas:	Sem observação	
Adequabilidade Via:	ADEQUADO	-
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO	 -

² Ao pavimento térreo é permitido reduzir os recuos laterais até encostar nos confinantes (vizinhos), respeitados os recuos de frente e fundos, a taxa de ocupação, o indice de aproveitamento, a taxa de permeabilidade da zona e as condições mínimas de ventilação e iluminação dos compartimentos e ao disposto no Art. 1301 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.Neste caso o nível da laje de cobertura não poderá ultrapassar a cota de 5,50m (cinco metros e cinquenta centimetros), contados do nível mais baixo do passeio por onde existe acesso. Esta Norma não se aplica aos imóveis inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental e para Zona de Orla - Trecho VI - Cais do Porto.

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica	
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1	

	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS
476360301	642 Br
	E Company of the Comp
Nº Luos:	52.49.34
Area:	86,65
Grupo:	Comercial
Subgrupo:	Comércio varejista
Sigla:	cv
Classe:	1
Observações:	Sem observação
Vagas:	Dispensado.
Observações Vagas:	Sem observação
Adequabilidade Via:	ADEQUADO
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO

² Ao pavimento térreo é permitido reduzir os recuos laterais até encostar nos confinantes (vizinhos), respeitados os recuos de frente e fundos, a taxa de ocupação, o indice de aproveitamento, a taxa de permeabilidade da zona e as condições mínimas de ventilação e iluminação dos compartimentos e ao disposto no Art. 1301 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro. Neste caso o nível da laje de cobertura não poderá ultrapassar a cota de 5,50m (cinco metros e cinquenta centimetros), contados do nível mais baixo do passeio por onde existe acesso. Esta Norma não se aplica aos imóveis inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental e para Zona de Orla - Trecho VI - Cais do Porto.

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica		
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1		

	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIEI PESSOAL
477250001	643 B
Nº Luos:	52.41.84
Area:	86,65
Grupo:	Comercial
Subgrupo:	Comércio varejista
Sigla:	cv
Classe:	1
Observações:	Sem observação
Vagas:	Dispensado.
Observações Vagas:	Sem observação
Adequabilidade Via:	ADEQUADO
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO

Ao pavimento térreo é permitido reduzir os recuos laterais até encostar nos confinantes (vizinhos), respeitados os recuos de frente e fundos, a taxa de ocupação, o índice de aproveitamento, a taxa de permeabilidade da zona e as condições mínimas de ventilação e iluminação dos compartimentos e ao disposto no Art. 1301 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.Neste caso o nível da laje de cobertura não poderá ultrapassar a cota de 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros), contados do nível mais baixo do passeio por onde existe acesso. Esta Norma não se aplica aos imóveis inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental e para Zona de Orla - Trecho VI - Cais do Porto.

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	644
478140001		694 B
Nº Luos:	52.32.91	
Área:	86,65	
Grupo :	Comercial	<u> </u>
Subgrupo:	Comércio varejista	
Sigla:	cv	
Classe:	1	
Observações:	Sem observação	
Vagas:	Dispensado.	
Observações Vagas:	Sem observação	
Adequabilidade Via:	ADEQUADO	
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO	_

Ao pavimento térreo é permitido reduzir os recuos laterais até encostar nos confinantes (vizinhos), respeitados os recuos de frente e fundos, a taxa de ocupação, o índice de aproveitamento, a taxa de permeabilidade da zona e as condições mínimas de ventilação e iluminação dos compartimentos e ao disposto no Art. 1301 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.Neste caso o nível da laje de cobertura não poderá ultrapassar a cota de 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros), contados do nível mais baixo do passeio por onde existe acesso. Esta Norma não se aplica aos imóveis inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental e para Zona de Orla - Trecho VI - Cais do Porto.

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS			
478900501	645			
Nº Luos:	52.49.35			
Área:	86,65			
Grupo:	Comercial			
Subgrupo:	Comércio varejista			
Sigla:	cv			
Classe:	1			
Observações:	Sem observação			
Vagas:	Dispensado.			
Observações Vagas:	Sem observação			
Adequabilidade Via:	ADEQUADO			
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO			

Ao pavimento térreo é permitido reduzir os recuos laterais até encostar nos confinantes (vizinhos), respeitados os recuos de frente e fundos, a taxa de ocupação, o índice de aproveitamento, a taxa de permeabilidade da zona e as condições mínimas de ventilação e iluminação dos compartimentos e ao disposto no Art. 1301 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro. Neste caso o nivel da laje de cobertura não poderá ultrapassar a cota de 5,50m (cinco metros e cinquenta centimetros), contados do nível mais baixo do passeio por onde existe acesso. Esta Norma não se aplica aos imóveis inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental e para Zona de Orla - Trecho VI - Cais do Porto.

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

478900701	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	646
Nº Luos:	52.45.01	
Área:	86,65	
Grupo:	Comercial	
Subgrupo:	Comércio varejista	
Sigla:	cv	
Classe:	1	
Observações:	Sem observação	
Vagas:	Dispensado.	
Observações Vagas:	Sem observação	-
Adequabilidade Via:	ADEQUADO	
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO	

2 Ao pavimento térreo é permitido reduzir os recuos laterais até encostar nos confinantes (vizinhos), respeitados os recuos de frente e fundos, a taxa de ocupação, o índice de aproveitamento, a taxa de permeabilidade da zona e as condições mínimas de ventilação e iluminação dos compartimentos e ao disposto no Art. 1301 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.Neste caso o nível da laje de cobertura não poderá ultrapassar a cota de 5,50m (cinco metros e cinquenta centimetros), contados do nível mais baixo do passeio por onde existe acesso. Esta Norma não se aplica aos imóveis inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental e para Zona de Orla - Trecho VI - Cais do Porto.

NO 0			
Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	I I	11-144-39-1

	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
478900801	647
Nº Luos:	52.42.62
Área:	86,65
Grupo;	Comercial
Subgrupo:	Comércio varejista
Sigla:	cv
Classe:	1
Observações:	Sem observação
Vagas:	Dispensado.
Observações Vagas:	Sem observação
Adequabilidade Via:	ADEQUADO
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO

2 Ao pavimento térreo é permitido reduzir os recuos laterais até encostar nos confinantes (vizinhos), respeitados os recuos de frente e fundos, a taxa de ocupação, o índice de aproveitamento, a taxa de permeabilidade da zona e as condições mínimas de ventilação e iluminação dos compartimentos e ao disposto no Art. 1301 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro Neste caso o nível da laje de cobertura não poderá ultrapassar a cota de 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros), contados do nível mais baixo do passeio por onde existe acesso. Esta Norma não se aplica aos imóveis inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental e para Zona de Orla - Trecho VI - Cais do Porto.

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
475550301		648 Q
Nº Luos:	52.31.03	
Área:	86,65	
Grupo:	Comercial	
Subgrupo:	Comércio varejista	
Sigla:	cv	·
Classe:	1	
Observações:	Sem observação	_
Vagas:	Dispensado.	
Observações Vagas:	Sem observação	
Adequabilidade Via:	ADEQUADO	
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO	

Ao pavimento térreo é permitido reduzir os recuos laterais até encostar nos confinantes (vizinhos), respeitados os recuos de frente e fundos, a taxa de ocupação, o índice de aproveitamento, a taxa de permeabilidade da zona e as condições mínimas de ventilação e iluminação dos compartimentos e ao disposto no Art. 1301 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.Neste caso o nível da laje de cobertura não poderá ultrapassar a cota de 5,50m (cinco metros e cinquenta centimetros), contados do nível mais baixo do passeio por onde existe acesso. Esta Norma não se aplica aos imóveis inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental e para Zona de Orla - Trecho VI - Cais do Porto.

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1

	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES ARTIFICIAIS	
478909916		649 &
Nº Luos:	52.49.37	<u> </u>
Área:	86,65	
Grupo:	Comercial	<u> </u>
Subgrupo:	Comércio varejista	
Sigla:	cv	
Classe:	1	
Observações:	Sem observação	
Vagas:	Dispensado.	
Observações Vagas:	Sem observação	
Adequabilidade Via:	ADEQUADO	
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO	-

2 Ao pavimento térreo é permitido reduzir os recuos laterais até encostar nos confinantes (vizinhos), respeitados os recuos de frente e fundos, a taxa de ocupação, o indice de aproveitamento, a taxa de permeabilidade da zona e as condições mínimas de ventilação e iluminação dos compartimentos e ao disposto no Art. 1301 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.Neste caso o nível da laje de cobertura não poderá ultrapassar a cota de 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros), contados do nível mais baixo do passeio por onde existe acesso. Esta Norma não se aplica aos imóveis inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental e para Zona de Orla - Trecho VI - Cais do Porto.

Data/Hora 08/01/2020

Insc. IPTU 502545 Localização Cartográfica

Fortaleza Onlinel - Consulta de Adeguabilidade	

CEP2000	005229	08/01/2020	50254	5	11-144-39)-1	
	•						
474230001	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATE	ERIAL ELÉTRICO		SIM	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILID
475630001	COMÉRCIO VAREJISTA ESPE MUSICAIS E ACESSÓRIOS	CIALIZADO DE INSTRI	UMENTOS	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILID E DE ISENÇ
475710001	COMÉRCIO VAREJISTA ES ACESSÓRIOS PARA APARELHI USO DOMÉSTICO, EXCETO IN	OS ELETROELETRÔNIC	OS PARA	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILID E DE ISENÇ
475980101	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTI PERSIANAS	GOS DE TAPEÇARIA, CO	ORTINAS E	NÃC	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILID E DE ISENÇ
475989999	COMERCIO VAREJISTA DE DOMESTICO NAO ESPECIF	OUTROS ARTIGOS ICADOS ANTERIORN	DE USO MENTE	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILID E DE ISENÇ
476100101	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVRO	OS .		NÃC	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILID E DE ISENÇ
476100301	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIG	GOS DE PAPELARIA		NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILID E DE ISENÇ
476280001	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISC	OS, CDS, DVDS E FITAS		NÃC	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILID E DE ISENÇ
478220101	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇ	ADOS		NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILID E DE ISENÇ
478220201	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIC	GOS DE VIAGEM		NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILID E DE ISENÇ
182299902	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS O REVISTAS E OUTROS PERIÓDIO PLASTIFICAÇÃO			NÃO	Sim, em outros(s) endereços(s).	-	POSSIBILID E DE ISENÇ
412040001	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS			NÃO	Sim, em outros(s) endereços(s).	-	POSSIBILID E DE ISENÇ
422190201	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES ENERGIA ELÉTRICA	E REDES DE DISTRIBI	UIÇÃO DE	NÃC	Sim, em outros(s) endereços(s).	-	LICENÇA AMBIENTA REGULAF
422270101	CONSTRUÇÃO DE REDES DE AB DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES O IRRIGAÇÃO			NÃO	Sim, em outros(s) endereços(s).	-	LICENÇA AMBIENTA REGULAR
429280101	MONTAGEM DE ESTRUTURAS M	ETALICAS		NÃO	Sim, em outros(s) endereços(s).	-	LICENÇA AMBIENTA REGULAF
432230203	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO	DE AR CONDICIONADO		NĀC	Sim, em outros(s) endereços(s).	-	LICENÇA AMBIENTA SIMPLIFICA
432230201	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CEN VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO			NĀC	Sim, em outros(s) endereços(s).	-	LICENÇA AMBIENTA SIMPLIFICA
432910401	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO AEROPORTOS	EM VIAS PUBLICAS, P		NÃO	Sim, em outros(s) endereços(s).	-	POSSIBILID E DE ISENÇ
433040401	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIF	ICIOS EM GERAL		NÃO	Sim, em outros(s) endereços(s).	-	POSSIBILID E DE ISENÇ

Nº Consulta CEP2000005229 **Data/Hora** 08/01/2020

Insc. IPTU 502545

Localização Cartográfica 11-144-39-1



433049901	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	NÃC	Sim, em outros(s) endereços(s).	-	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
453070301	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
453070501	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
461330001	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS	NÃO	Sim, neste endereço	ISENTO	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
471210001	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	NÃO	Sim, neste endereço.	BAIXO	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
472110301	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS	NÃO	Sim, neste endereço.	BAIXO	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
472290101	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES	NÃC	Sim, neste endereço.	BAIXO	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
472370001	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	NÃO	Sim, neste endereço.	BAIXO	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
472450001	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	NÃO	Sim, neste endereço	BAIXO	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
474150001	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	NÃO	Sim, neste endereço	ISENTO	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
474310001	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
474400101	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
474400201	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
474400301	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
474400401	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
474409901	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	CĀN	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
475120101	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	NÃC	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
475120201	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
475210001	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	NÃC	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
475390001	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	NÃC	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO

Nº Consulta CEP2000005229

Data/Hora 08/01/2020

Insc. IPTU 502545

Localização Cartográfica 11-144-39-1

65	2
*	1
8)

475470101	COMÉRCIO VÁREJISTA DE MÓVEIS	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
475470301	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
475550101	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS	NĂC	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
475550201	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	NÃC	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
476360101	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
476360201	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
476360301	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
477250001	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	NÃC	Sim, neste endereço.	BAIXO	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
478140001	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
478900501	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	NÃO	Sim, neste endereço.	BAIXO	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
478900701	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
478900801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
478909916	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES ARTIFICIAIS	NĀC	Sim, neste endereço.	BAIXO	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
492300201	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	NÃO	Sim, em outros(s) endereços(s).	-	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
492480001	TRANSPORTE ESCOLAR	NÃO	Sim, em outros(s) endereços(s).	•	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
771100001	LOCAÇÃO DE AÜTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	NÃC	Sim, em outros(s) endereços(s).	-	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
475550301	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILIDAD E DE ISENÇÃO
381140001	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	NÃO	Sim, em outros(s) endereços(s).	-	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR

Insc. IPTU 502545 Localização Cartográfica 11-144-39-1 **1**

- 1. A adequabilidade das atividades em todo o Município de Fortaleza se dá em função do zoneamento e da classificação viária, conforme disposto no Art. 64 da Lei de Uso e Ocupação do Solo LUOS.
- 2. A identificação da(s) Zona(s) e da(s) via(s), onde está inserido o imóvel, foram localizadas pelo sistema a partir do(s) número(s) do(s) IPTU(s) informado(s) pelo requerente quando da solicitação da consulta.
- 3. A alteração de quaisquer dados informados para emitir a Consulta (IPTU, área total do terreno, área construída, área do estabelecimento ou atividades (CNAE)) implicará na anulação desta, sendo necessária a realização de uma nova consulta.
- 4. A consulta de adequabilidade não regulariza a edificação, apenas informa que o exercício da atividade, com a área indicada é adequada no endereco do IPTU informado.
- 5. Os dados utilizados no preenchimento da solicitação da consulta como o endereço do estabelecimento e as áreas deverão estar de acordo com os dados do(s) IPTU(s) informado(s), sob pena de nulidade da Consulta e/ou cassação dos documentos emitidos com base nesta.
- 6. A consulta terá o resultado DEFERIDO quando a área do estabelecimento e atividades(s) exercida(s) no local forem adequadas à via e a Zona identificadas a partir do(s) IPTU(s) informado(s).
- A Consulta tem o resultado PROCESSO FÍSICO quando em razão do zoneamento ou da(s) atividades(s) exercidas sejam necessárias maiores informações e parecer técnico específico a ser emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente SEUMA. Neste caso deverá ser protocolado processo físico diretamente na SEUMA. Para maiores orientações acessar o Canal Urbanismo e Meio Ambiente, através do seguinte link: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/111-consulta-previa-de-adequabilidade-locacional-processo-físico
- 8. A consulta tem o resultado PROJETO ESPECIAL quando assim for determinado pela Lei de Uso e Ocupação do Solo, em razão da especificidade da(s) atividade(s) exercida(s) e/ou da área do estabelecimento, necessitando de maiores informações e parecer técnico específico a ser emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente SEUMA. Neste caso deverá ser protocolado processo físico diretamente na SEUMA. Para maiores orientações acessar o Canal Urbanismo e Meio Ambiente, através do seguinte link: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/111-consulta-previa-de-adequabilidade-locacional-processo-físico
- 9. Se a área informada ultrapassar o limite legal previsto no Anexo 5 da Lei de Uso e Ocupação do Solo, ou se uma da(s) atividade(s) informada(s) como exercidas no local for(em) inadequada(s)s a via e/ou a zona a consulta será INDEFERIDA.
- 10. Para as consultas INDEFERIDAS verificar se atende o disposto no o Art. 279 da Lei de Uso e Ocupação do Solo, abaixo transcrito, e em caso afirmativo comparecer Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente SEUMA, de posse da Consulta Indeferida e da documentação que comprove o exercício da atividade em data anterior ao dia 11 de Agosto de 2017.
- Art. 279. Será permitida a manutenção das atividades e empreendimentos considerados inadequados à via ou zona, implantados até a publicação da presente Lei.
- § 1º Não se beneficiam com o disposto neste artigo, os empreendimentos e as atividades:
- I localizados em Zona de Preservação Ambiental ZPA, em logradouros públicos ou em bens públicos;
- II que por força de lei específica municipal, estadual ou federal, afaste a incidência do caput deste artigo;
- § 2º Os empreendimentos e as atividades enquadradas no § 1º terão o prazo máximo de até 36 (trinta e seis) meses para encerrarem as atividades no local, providenciando a retirada de todas as estruturas instaladas e a recomposição de áreas eventualmente degradadas.
- § 3º Aplicar-se-á o disposto no § 2º para os empreendimentos ou atividades parcialmente situados em Zona de Preservação Ambiental ZPA, permitindo-se a sua permanência na área remanescente, desde que o empreendedor retire as estruturas instaladas na ZPA e recupere a área degradada.
- § 4º A possibilidade de manutenção do empreendimento ou atividade considerado inadequado à via ou à zona, enquadrado como Projeto Especial na legislação municipal, não exime o proprietário de adequar-se aos índices e parâmetros urbanísticos e edilícios, por meio de sua regularização.
- § 5º Os critérios para a regularização de empreendimentos ou atividades a que se refere o § 4º, serão regulamentados por decreto municipal em até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.
- 11. Se o estabelecimento estiver localizado nas Zonas Especiais de Dinamização Urbanística e Socioeconômica (ZEDUS), Zona da Orla (ZO) Trechos I, II, III, IV, VI e VII -, Zona de Recuperação Ambiental (ZRA) e Zona de Interesse Ambiental (ZIA), a adequabilidade da(s) atividade(s) ocorre apenas em função do zoneamento, observado o disposto no Art. 65 da LUOS.

Nº Consulta CEP2000005229

Data/Hora 08/01/2020

Insc. IPTU 502545 Localização Cartográfica 11-144-39-1



- 12. Para estabelecimentos situados em terrenos com frente para mais de uma via, a implantação da atividade deverá ser ADEQUADA a pelo menos uma das vias e deverá observar ainda as disposições contidas no Art. 72 da Lei de Uso e Ocupação do Solo LUOS.
- 13. Deverão ser preservadas as faixas de alargamento das vias, nas dimensões previstas na legislação em vigor, e caso ocupadas, o requerente deverá ter ciência que quando da efetiva implantação do alargamento não terá direito a indenização sobre quaisquer benfeitorias realizadas no imóvel que incidirem nas respectivas faixas.
- 14. A consulta de adequabilidade não autoriza o exercício de atividades em logradouros ou bens públicos, sendo condicionado o exercício da(s) atividade(s), nestes casos, a Autorização, Permissão ou Concessão do Poder Público, conforme legislação aplicável.
- 15. O estabelecimento deverá possuir o número de vagas de estacionamento, informado na Consulta no campo "Análise de viabilidade detalhada", bem como deverá atender as exigências de vagas para carga, descarga, taxi, embarque e desembarque, conforme definido no anexo 8.3 da LUOS.
- 16. O exercício da(s) atividade(s) deverá garantir o atendimento à legislação ambiental, e ocorrer com o adequado controle dos riscos de poluição sonora e visual, do ar, da água, do solo e do subsolo e outros.
- 17. A consulta de adequabilidade é de cunho informativo não gerando direito ao funcionamento da (s) atividade (s) sem o respectivo Alvará de Funcionamento e demais licenças necessárias.
- 18. Para o adequado funcionamento do estabelecimento deverão ser solicitados, de acordo com a legislação aplicável os seguintes documentos:
- Aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou isenção do referido plano, no site da Seuma, através do seguinte link: http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/
- Licença Ambiental ou isenção da licença, no site da Seuma, através do seguinte link:

http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/

- Alvará de Funcionamento, que poderá ser solicitado no site da Seuma, através do seguinte link: http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/inicioalvarafuncionamento.jsf para as atividades passíveis de Alvará Fácil, nos demais casos a solicitação deverá ser protocolada na Secretaria Regional do bairro correspondente.
- Licença Sanitária, que poderá ser solicitado no site da Seuma, através do seguinte link: http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/iniciolicencasanitaria.jsf para as atividades classificadas como baixo risco sanitário, nos demais casos a solicitação deverá ser protocolada na Secretaria Regional do bairro correspondente.
- Licença da publicidade associada ao estabelecimento, diretamente na Seuma, para maiores informações acessar o link abaixo: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/servicos/229-propaganda-e-publicidade

Autorização Especial de Utilização Sonora (AEUS), quando o estabelecimento fizer uso de equipamento sonoro, diretamente na Seuma, para maiores informações acessar o link abaixo:

https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/275-autorizacao-especial-de-utilizacao-sonora-para-estabelecimentos

- Relatório de Impacto no Sistema de Trânsito (RIST), aprovado pela da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC), para os empreendimentos que exercerem atividades classificadas como Polo Gerador de Viagens (PGV).
- O CNAE 00000011 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ANTENAS E TORRES DE TELEFONIA E SIMILARES, SÓ PODERÁ SER UTILIZADO PARA FINS DE APROVAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL OU ISENÇÃO DE PLANO.

Conforme manifestação da Autarquia Municipal e Cidadania – AMC, Processo P137930/2018, nos estacionamentos deve ser observada a localização do acesso de pedestres e de veículos, o mesmo deve ser situado a uma distância mínima do alinhamento da via transversal, largura, sinalização, conforme está previsto no Código de Obras e Postura do Município. Vale salientar que, quando existir controle de acesso, esse deve ter área de acúmulo com espaço suficiente para não fazer fila em via pública enquanto libera a entrada. Outro fator a ser considerado, é o estacionamento ter espaço suficiente para efetuar as manobras em área interna, sem causar perturbações ao fluxo de veículos de passagem.

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1
			garage (***
			655 O
			~
		1	

•

Nº	Consulta	
CE	P2000005229	ì

Data/Hora 08/01/2020

Insc. IPTU 502545 Localização Cartográfica

11-144-39-1

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE



Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas no ato de preenchimento da presente Consulta são de minha inteira responsabilidade, sendo considerada nula se efetuada com informações falsas, erradas ou simuladas. Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações prestadas pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e muita, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e muita, se o documento é particular."

Declaro, ainda, que estou ciente de que esta Consulta é de cunho informativo, não gerando direito ao funcionamento da atividade sem o devido Alvará de Funcionamento.

Declaro, por fim, que estou ciente de que o Alvará de Funcionamento concedido, com base na presente Consulta, perderá sua eficácia e o estabelecimento será imediatamente fechado, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cíveis e criminais previstas na legislação vigente, quando ocorrer qualquer uma das hipóteses previstas a seguir.

- I Ficar comprovada a falsidade ou inexatidão de qualquer declaração ou documento, ou o descumprimento de qualquer obrigação assumida através deste TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE;
- II Ficar comprovada a ausência dos requisitos que fundamentaram a expedição do Alvará;
- III Ocorrer oferta ou promessa de vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, acelerar, omitir ou retardar ato de ofício.
- IV For constatado o descumprimento das obrigações impostas por lei ou por ocasião da expedição do alvará;
- V For constatado o desvirtuamento do uso licenciado, com o exercício de atividade diversa daquela que foi autorizada;
- VI quando ocorrer mudança de endereço do estabelecimento, alteração da área, alteração da razão social ou modificação da atividade sem que o responsável obtenha previamente novo alyará de funcionamento;
- VII como medida preventiva, a bern da higiene, da moral, da segurança, do sossego e bem-estar públicos;
- VII guando o licenciado se negar a exibir o alvará ou a entregá-lo para fins de conferência da autoridade fiscal municipal.

Representante Legal: CPF:	ANTONIO RAIMUNDO SALES RIBEIRO 40395200334
Requerente: CPF:	ANTONIO RAIMUNDO SALES RIBEIRO 40395200334
Data: 08/01/2020	
	(Assinatura do Representante) (Assinatura do Requerente)

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica		
CEP2000005229	08/01/2020	502545	11-144-39-1		

Alvará de Funcionamento e Licença Sanitária Unificada

Acesse aqui: http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login?hash=R04rZzE1bHlOSVh6VXl0
http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login?hash=R04rZzE1bHlOSVh6VXl0
http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login?hash=R04rZzE1bHlOSVh6VXl0
<a href="http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login?hash=R04rZzE1bHlOSVh6VXl0
<a href="http://portal.seuma.fortaleza.gov.br/fortalezaonline/portal/login?hash=R04rZzE1bHlOSVh6VXl0
<a href="http://portal.seuma.fortaleza.gov.br/fortaleza.gov.br/fortaleza.gov.br/fortaleza.gov.br/fortaleza.gov.br/fortaleza.gov.br/fortaleza.gov.br/fortaleza.gov.br/fortaleza.gov.br/fortaleza.gov.br/fortaleza.gov.br/fortaleza.gov.br/for



